



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 75
SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2015

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL E SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Despacho



JORNAL OFICIAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despacho

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Direção Regional de Organização e Administração Pública

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Contratos

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portarias

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria

Direção Regional da Educação

Direção Regional da Cultura

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Despacho



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Contrato

SECRETARIA REGIONAL DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portarias

“ASSOCIAÇÃO DO CORO E ORQUESTRA DA ILHA DE SÃO JORGE” JOSÉ DAMIÃO DE ALMEIDA”

Certidão

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Despacho n.º 836/2015 de 17 de Abril de 2015

Considerando que, por despacho conjunto dos, então, Secretários Regionais da Educação e Cultura, das Finanças e Planeamento e da Juventude e Recursos Humanos, de 14 de maio de 1991, exarado ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de janeiro, conjugado com o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 16/91/A, de 2 de maio, foi atribuída autonomia administrativa parcial à, então, Direção Regional da Orientação Pedagógica, para movimentar as verbas provenientes do Fundo Social Europeu.

Considerando que, pelo mesmo despacho, foi criado na dependência do Diretor Regional, um conselho administrativo.

Considerando que, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, diploma que estabelece o regime da administração financeira do Estado, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/97/A, de 5 de junho, passou-se a prever que o regime jurídico e financeiro dos serviços e organismos da Administração Pública é, em, regra, o da autonomia administrativa.

Considerando que, ao abrigo dos despachos conjuntos do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores e do, então, Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, de 14 de fevereiro de 2014, exarado ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2014/A, de 14 de fevereiro, diploma que executa o orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2014, conjugado com o disposto no referido Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, determinou-se a transição da Direção Regional da Educação para o novo regime de autonomia.

Considerando, por último, que deixaram de estar preenchidos os pressupostos da atribuição da autonomia administrativa parcial, concedida ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de janeiro, conjugado com o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 16/91/A, de 2 de maio.

Assim sendo, nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/91/A, de 2 de maio, determina-se o seguinte:

1 - Extinção do conselho administrativo criado na dependência da Direção Regional da Educação, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/91/A, de 2 de maio.

**JORNAL OFICIAL**

2 - Extinção do fundo monetário criado para o depósito de todas as importâncias destinadas ao financiamento das ações provenientes quer do Fundo Social Europeu, quer do Orçamento da Região Autónoma dos Açores ou de outras fontes, aberto nos termos do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/91/A, de 12 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/91/A, de 2 de maio.

30 de março de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Despacho n.º 837/2015 de 17 de Abril de 2015**

Nos termos dos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o despacho n.º 2104/2014, de 3 de novembro, cujo extrato foi publicado no Jornal Oficial, II Série, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do apoio à Fundação Pia Diocesana do Bom Jesus, Entidade Sem Fins Lucrativos, Número de Identificação Fiscal 512 019 061, com sede na Avenida Príncipe do Mónaco, s/n, concelho de Ponta Delgada, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta euros), pelo incentivo à inserção de estagiário, no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIE, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a não manutenção do nível de emprego (candidatura 575/2014), nos termos do disposto no n.º 1 e na alínea a), do n.º 3, do artigo 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 8/2015, de 6 de janeiro.

14 de janeiro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Despacho n.º 838/2015 de 17 de Abril de 2015**

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 87.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2015), são transferidos trimestralmente para as freguesias, em 2015, os montantes previstos no mapa XX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das verbas abaixo

**JORNAL OFICIAL**

indicadas pelas freguesias da Região Autónoma dos Açores, referentes ao segundo trimestre de 2015.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – nº 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências Correntes.

VILA DO PORTO

euros

Almagreira	6 018,00
Sta. Barbara	7 204,00
Sto. Espírito	9 588,00
S. Pedro	8 685,00
Vila do Porto	18 312,00
Total	49 807,00

PONTA DELGADA

Arrifes	21.249,50
Candelária	6.869,00
Capelas	13.226,00
Fajã de Baixo	12.617,00
Fajã de Cima	12.162,00
Fenais da Luz	8.120,00
Feteiras	11.847,00
Ginetes	7.863,00
Mosteiros	6.949,00
S. Sebastião	13.617,35
S. José	12.208,75
S. Pedro	18.253,20
Relva	9.818,00
Sta. Bárbara	6.226,00
Remédios	5.923,00
Livramento	12.113,00
S. Roque	14.720,00
Sto. António	8.954,00

**JORNAL OFICIAL**

S. Vicente Ferreira	8.350,00
Sete Cidades	9.355,00
Covoada	7.139,00
Santa Clara	11.084,00
Pilar da Bretanha	4.224,00
Ajuda da Bretanha	4.545,00
Total	247.432,80

RIBEIRA GRANDE

Calhetas	5 788,00
Conceição	9 349,00
Fenais D'Ajuda	8 619,00
Lomba da Maia	9 520,00
Maia	10 880,00
Pico da Pedra	8 764,00
Porto Formoso	7 914,00
Rabo de Peixe	21 535,00
Matriz	12 879,00
Ribeira Seca	10 146,00
Ribeirinha	9 969,00
Sta. Bárbara	8 037,00
S. Brás	5 788,00
Lomba de S. Pedro	5 788,00
Total	134 976,00

LAGOA

Água de Pau	18 289,00
N. Sra. Rosário	16 076,00
Ribeira Chã	5 788,00
Sta. Cruz	16 716,00
Cabouco	7 944,00
Total	64 813,00

**JORNAL OFICIAL****VILA FRANCA DO CAMPO**

Água d'Alto	10.018,58
Ponta Garça	17.085,08
S. Miguel	11.872,98
S. Pedro	5.782,00
Ribeira das Tainhas	6.993,00
Ribeira Seca	6.184,00
Total	57.935,64

POVOAÇÃO

Água Retorta	7.096,00
Faial da Terra	6.254,00
N. Sra. Remédios	8.586,00
Furnas	14.060,00
Povoação	14.845,65
Ribeira Quente	7.076,00
Total	57.917,65

NORDESTE

Achada	7 566,00
Achadinha	7 995,00
Lomba da Fazenda	9 167,00
Nordeste	12 525,00
Santana	5 902,00
Salga	6 757,00
S. Pedro de Nordestinho	5 292,00
Algarvia	4 581,00
Sto. António de Nordestinho	4 641,00
Total	64 426,00

ANGRA DO HEROÍSMO

**JORNAL OFICIAL**

Altares	9 515,00
Doze Ribeiras	5 788,00
Feteira	5 953,00
N. Sra. da Conceição	14 231,00
Cinco Ribeiras	5 809,00
Porto Judeu	12 097,00
Raminho	5 788,00
Ribeirinha	10 283,00
Sta. Bárbara	8 526,00
Sta. Luzia	10 838,00
S. Bartolomeu	10 302,00
S. Bento	9 279,00
S. Mateus da Calheta	11 318,00
S. Pedro	12 168,00
S. Sebastião	10 687,00
Sé	5 884,00
Serreta	5 788,00
Terra Chã	10 276,00
Posto Santo	8 915,00
Total	173 445,00

PRAIA DA VITÓRIA

Agualva	12 567,00
Biscoitos	10 408,00
Cabo da Praia	5 788,00
Fonte do Bastardo	6 822,00
Fontinhas	8 917,00
Lajes	12 609,00
Porto Martins	5 788,00
Quatro Ribeiras	5 813,00
Sta. Cruz	20 667,00
S. Brás	5 801,00

**JORNAL OFICIAL**

Vila Nova	8 187,00
Total	103 367,00

SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Guadalupe	11 479,00
Luz	8 043,00
Sta. Cruz Graciosa	10 967,00
S. Mateus	8 356,00
Total	38 845,00

CALHETA

Calheta	9 733,00
Norte Pequeno	5 788,00
Topo (N. S. Rosário)	5 788,00
Ribeira Seca	14 158,00
Sto. Antão	11 022,00
Total	46 489,00

VELAS

Norte Grande	10 093,00
Rosais	9 315,00
Manadas	5 887,00
Sto. Amaro	9 102,00
Velas	11 367,00
Urzelina	8 016,00
Total	53 780,00

SÃO ROQUE DO PICO

Prainha	8 308,00
Sta. Luzia	8 072,00
Sto. Amaro	5 788,00
Sto. António	9 447,00

**JORNAL OFICIAL**

S. Roque do Pico	11 866,00
Total	43 481,00

LAJES DO PICO

Calheta de Nesquim	6.066,00
Lajes do Pico	16.135,86
Piedade	7.444,51
Ribeiras	10.436,00
S. João	9.209,00
Ribeirinha	5.788,00
Total	55.079,37

MADALENA

Bandeiras	8 043,00
Candelária	9 858,00
Criação Velha	7 332,00
Madalena	14 227,00
S. Caetano	8 108,00
S. Mateus	8 222,00
Total	55 790,00

HORTA

Angústias	10.658,00
Capelo	7.477,95
Castelo Branco	9.586,00
Cedros	8.469,00
Conceição	5.975,00
Feteira	8.512,00
Flamengos	8.364,00
Matriz	9.631,00
Pedro Miguel	6.464,00
Praia Almoxarife	5.788,00

**JORNAL OFICIAL**

Praia do Norte	5.788,00
Ribeirinha	5.788,00
Salão	5.788,00
Total	98.288,95

SANTA CRUZ DAS FLORES

Caveira	3.618,00
Cedros	4.487,00
Ponta Delgada	8.115,00
Sta. Cruz das Flores	17.499,85
Total	33.719,85

LAJES DAS FLORES

Fajã Grande	6 613,00
Fajãzinha	3 873,00
Fazenda	6 666,00
Lajedo	3 858,00
Lajes das Flores	10 886,00
Lomba	5 041,00
Mosteiro	3 618,00
Total	40 555,00

TOTAL AÇORES **1.420.148,26**

13 de abril de 2015. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 839/2015 de 17 de Abril de 2015

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 87.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado –

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

2015), são transferidos mensalmente para os municípios, os montantes previstos no mapa XIX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo Social Municipal, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de abril.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências Correntes.

Município de Vila do Porto	10.702,00	€
Município de Ponta Delgada	129.063,00	€
Município da Ribeira Grande	69.541,00	€
Município da Lagoa	28.437,00	€
Município de Vila Franca do Campo	22.981,00	€
Município da Povoação	13.095,00	€
Município do Nordeste	9.693,00	€
Município de Angra do Heroísmo	52.262,00	€
Município da Praia da Vitória	39.882,00	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	6.937,00	€
Município da Calheta	5.618,00	€
Município das Velas	7.714,00	€
Município de S. Roque do Pico	5.471,00	€
Município das Lajes do Pico	7.018,00	€
Município da Madalena	9.492,00	€
Município da Horta	23.356,00	€
Município de Santa Cruz das Flores	4.477,00	€
Município das Lajes das Flores	1.393,00	€
Município do Corvo	394,00	€
Total	447.526,00	€

13 de abril de 2015. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Despacho n.º 840/2015 de 17 de Abril de 2015

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 87.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2015), são transferidos mensalmente para os municípios, os montantes previstos no mapa XIX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas, relativas à participação no IRS, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de abril.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – nº 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências Correntes.

Município de Vila do Porto	24.835,00	€
Município de Ponta Delgada	242.640,00	€
Município da Ribeira Grande	48.299,00	€
Município da Lagoa	26.599,00	€
Município de Vila Franca do Campo	13.543,00	€
Município da Povoação	7.256,00	€
Município do Nordeste	5.963,00	€
Município de Angra do Heroísmo	109.051,00	€
Município da Praia da Vitória	43.938,00	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	7.812,00	€
Município da Calheta	5.724,00	€
Município das Velas	10.203,00	€
Município de S. Roque do Pico	7.090,00	€
Município das Lajes do Pico	8.646,00	€
Município da Madalena	11.900,00	€
Município da Horta	46.987,00	€
Município de Santa Cruz das Flores	3.929,00	€
Município das Lajes das Flores	2.332,00	€
Município do Corvo	1.146,00	€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Total 627.893,00 €

13 de abril de 2015. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 841/2015 de 17 de Abril de 2015

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 87.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2015), são transferidos mensalmente para os municípios, os montantes previstos no mapa XIX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de abril.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências de Capital.

Município de Vila do Porto	27.923,00	€
Município de Ponta Delgada	81.869,00	€
Município da Ribeira Grande	64.428,00	€
Município da Lagoa	32.816,00	€
Município de Vila Franca do Campo	32.574,00	€
Município da Povoação	32.768,00	€
Município do Nordeste	34.040,00	€
Município de Angra do Heroísmo	65.847,00	€
Município da Praia da Vitória	47.395,00	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	21.855,00	€
Município da Calheta	26.878,00	€
Município das Velas	30.603,00	€
Município de S. Roque do Pico	24.321,00	€
Município das Lajes do Pico	30.475,00	€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Município da Madalena	31.997,00	€
Município da Horta	39.004,00	€
Município de Santa Cruz das Flores	18.439,00	€
Município das Lajes das Flores	21.542,00	€
Município do Corvo	12.173,00	€
Total	676.947,00	€

13 de abril de 2015. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**Despacho n.º 842/2015 de 17 de Abril de 2015**

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), conjugado com o artigo 87.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado – 2015), são transferidos mensalmente para os municípios, os montantes previstos no mapa XIX, anexo a esta Lei.

Assim, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro, do Vice-Presidente do Governo, determino que se proceda à distribuição das seguintes verbas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, pelos municípios da Região Autónoma dos Açores, referentes ao mês de abril.

Classificação Económica – Capítulo 12 – Contas de Ordem – Divisão 02 – Consignação de Receitas – n.º 38 – Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região (Lei das Finanças Locais) – Transferências Correntes.

Município de Vila do Porto	238.208,45	€
Município de Ponta Delgada	695.419,06	€
Município da Ribeira Grande	563.818,36	€
Município da Lagoa	286.501,01	€
Município de Vila Franca do Campo	283.614,34	€
Município da Povoação	290.656,29	€
Município do Nordeste	302.284,15	€
Município de Angra do Heroísmo	579.430,09	€
Município da Praia da Vitória	417.959,66	€
Município de Santa Cruz da Graciosa	194.361,14	€

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Município da Calheta	234.700,73	€
Município das Velas	271.390,93	€
Município de S. Roque do Pico	211.493,97	€
Município das Lajes do Pico	270.875,18	€
Município da Madalena	277.963,21	€
Município da Horta	327.045,59	€
Município de Santa Cruz das Flores	163.088,80	€
Município das Lajes das Flores	189.637,66	€
Município do Corvo	107.783,40	€
Total	5.906.232,02	€

13 de abril de 2015. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 81/2015 de 17 de Abril de 2015

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula X do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 46/2012, de 11 de outubro de 2012, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Social e Paroquial de São Pedro – São Miguel, assinado a 10 de março de 2015, procedeu-se à revisão das cláusulas II, V e VIII do mencionado contrato de cooperação.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 46/2012, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

10 de março de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 82/2015 de 17 de Abril de 2015

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 26 de março de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 005/2015, entre a

**JORNAL OFICIAL**

Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Lajes das Flores, para comparticipação das despesas referentes à aquisição de uma viatura adaptada para transporte dos utentes da Instituição, até ao montante máximo de 48.800,00€ (quarenta e oito mil e oitocentos euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

26 de março de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Contrato n.º 83/2015 de 17 de Abril de 2015**

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 26 de março de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 007/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Arrifes – São Miguel, para comparticipação de despesas com a reparação de viaturas da Instituição, até ao montante máximo de 1.508,01€ (mil, quinhentos e oito euros e um centímo) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

26 de março de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**Contrato n.º 84/2015 de 17 de Abril de 2015**

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 23 de março de 2015, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 002/2015, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico, para comparticipação de despesas com a reparação da viatura de 9 lugares que dá apoio ao Centro de Atividades Ocupacionais, até ao montante máximo de 5.900,00€ (cinco mil e novecentos euros) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2015.

**JORNAL OFICIAL**

23 de março de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 517/2015 de 17 de Abril de 2015**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído à Saudaço - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 835 928,47€ (Oitocentos e Trinta e Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Oito Euros e Quarenta e Sete Cêntimos), correspondente à remuneração, relativa ao mês de abril de 2015, no âmbito da Parceria Pública Privada do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira, e de acordo com o estipulado no protocolo de cooperação entre a Saudaço e a Secretaria Regional da Saúde, datado 1 Fevereiro de 2012.

O referido subsídio será processado, do Plano em vigor, pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Ação 1 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

13 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 518/2015 de 17 de Abril de 2015**

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído à Saudaço - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 8 850,00€ (Oito Mil Oitocentos Euros), correspondente à execução da Empreitada do Novo Centro de Saúde de Ponta Delgada e de acordo com o estipulado no protocolo de cooperação, datado 20 dezembro de 2013.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 6 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 1 – Ação 1 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C)

**JORNAL OFICIAL**

14 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luis Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 843/2015 de 17 de Abril de 2015

Considerando o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, com as alterações operadas pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro, e pelas Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;

Considerando que se torna imperioso garantir a participação, em todo o tipo de reuniões e iniciativas que tenham lugar, dos membros da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência do Grupo Oriental, no que concerne ao prosseguimento dos seus objetivos e atividades;

Considerando que tal implica a necessária cobertura das despesas inerentes a essas mesmas participações;

Considerando a prévia anuência de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, por seu despacho de 7 de abril de 2015.

Assim ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril e na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º da orgânica da Secretaria Regional da Saúde, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2013/A, de 21 de junho, determino o seguinte:

1- Os profissionais de saúde e outros que exerçam funções públicas, em regime de contrato de prestação de serviços, ou em outro que não constitua relação jurídica de emprego público, na Unidade de Saúde da Ilha de S. Miguel, que, por motivo de interesse do serviço relacionado com os objetivos e iniciativas da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência do Grupo Oriental, se tenham que deslocar do seu domicílio profissional, têm direito ao recebimento de ajudas de custo e transporte e alojamento nos mesmos termos que os trabalhadores em funções públicas, dentro do escalão correspondente ao mais aproximado à sua remuneração contratualmente estabelecida.

2- As despesas a que alude o número anterior são suportadas pelo empregador público a que o profissional de saúde que se desloque esteja vinculado contratualmente.

3- O presente despacho produz efeitos a 26 de janeiro de 2015.

15 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
Portaria n.º 519/2015 de 17 de Abril de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretaria Regional da Educação e Cultura, e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2003/A, de 4 de novembro, transferir para o Fundo Regional de Ação Cultural a quantia de 4.166,00€ (quatro mil, cento e sessenta e seis euros) correspondente ao duodécimo do mês de abril do Fundo Regional de Ação Cultural para despesas correntes, pela dotação inscrita no Capítulo 03.01, código 04.03.05, alínea a) do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Cultura para 2015.

10 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA, S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
Despacho n.º 844/2015 de 17 de Abril de 2015

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, veio estabelecer o regime jurídico de dispensas do serviço efetivo de funções, por períodos limitados, para participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas, a todos os trabalhadores em funções públicas da administração regional autónoma, entre outros.

Considerando que as dispensas previstas nesse regime dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, da responsabilidade do membro do Governo com competência na área do evento correspondente.

Considerando que, no que se refere a atividades ou eventos desportivos, equivale àquela declaração a celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, incluindo a instrução do respetivo processo, conquanto se tratem de atividades ou eventos desportivos abrangidos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, na redação atual.

Considerando que o campeonato nacional de futebol de juniores B se enquadra nesta situação.

Considerando que o trabalhador em funções públicas Pedro Miguel Soares Alves dos Santos, coordenador do Gabinete de Edição do Jornal Oficial, é dirigente desportivo.

Considerando o pedido efetuado pela Associação de Futebol de Ponta Delgada para que o trabalhador referido participe no campeonato nacional de futebol de juniores B como dirigente.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando assim que importa assegurar a sua dispensa do serviço efetivo.

O Secretário Regional da Educação e Cultura e a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e no artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determinam o seguinte:

1. É autorizada a dispensa do serviço efetivo ao trabalhador em funções públicas Pedro Miguel Soares Alves dos Santos, coordenador do Gabinete de Edição do Jornal Oficial, para participação no campeonato nacional de futebol de juniores B como dirigente, nos dias 5 e 6 de março, 10, 22, 23, 24 e 27 de abril, todos de 2015.

2. O presente despacho produz efeitos à data da respetiva assinatura.

27 de fevereiro de 2015. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte Almeida Rodrigues*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Despacho n.º 845/2015 de 17 de Abril de 2015**

Nos termos do disposto, dos artigos 52.º e 67.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de novembro, republicado no Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de março, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 78/2011, de 14 de setembro:

Atribuir à instituição Casa de Infância de Santo António, um apoio financeiro no montante de 280,00€ (duzentos e oitenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 04 - Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Ação 1 – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.O – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para 2015, relativo às reduções complementares das mensalidades.

30 de março de 2015. - Diretora Regional da Educação, *Fabiola Jael de Sousa Cardoso*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Despacho n.º 846/2015 de 17 de Abril de 2015**

Nos termos do disposto, dos artigos 52.º e 67.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de novembro, republicado no Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/A, de 6 de março, e de acordo com os montantes fixados no ponto 1 da Portaria n.º 78/2011, de 14 de setembro:

Atribuir à instituição Colégio de São Francisco Xavier, um apoio financeiro no montante de 370,00€ (trezentos e setenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 04 - Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado, Ação 1 – Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as Instituições de Ensino Privado, classificação económica 04.07.01.O – Instituições Particulares, do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para 2015, relativo às reduções complementares das mensalidades.

30 de março de 2015. - Diretora Regional da Educação, *Fabíola Jael de Sousa Cardoso*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Despacho n.º 847/2015 de 17 de Abril de 2015**

Nos termos da alínea r) do n.º 1, do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de janeiro, bem como ao abrigo do estipulado no n.º 1 e alínea a) do n.º 4, do artigo 131.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/A, de 19 de julho, atribui-se à Junta de Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios, o montante de € 515,00 (quinhentos e quinze euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação 1 “Apoio Social”, Classificação Económica 08.05.02 Z - Juntas de Freguesia - do Plano 2014, da Direção Regional da Educação, referente à 66.ª prestação do Contrato de Financiamento de Veículo Ligeiro para Transporte Escolar, celebrado a 11 de dezembro de 2009, entre a Região Autónoma dos Açores – Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, Escola Básica Secundária da Povoação e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora dos Remédios, para a compra de um veículo ligeiro de passageiros de 9 lugares, para transporte de crianças e alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, entre a Lomba do Alcaide e a Lomba do Loução.

30 de março de 2015. - Diretora Regional da Educação, *Fabíola Jael de Sousa Cardoso*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 182/2015 de 17 de Abril de 2015**

Por despacho de 11 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea c) do n.º 4 do artigo 9.º, n.º s 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com os seguintes docentes:

Carlos Jorge Ferreira Monteiro Moutinho Franco, do grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza - código 230, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 2.º escalão, índice 188;

Paula Alexandra Simões Albuquerque, do grupo de recrutamento de Educação Especial – código 120, da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 2.º escalão, índice 188.

13 de abril de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 183/2015 de 17 de Abril de 2015**

Por despacho de 11 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos

**JORNAL OFICIAL**

Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea e) do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com os seguintes docentes:

Ana Maria Medeiros Benevides Brum, do grupo de recrutamento de Educação Especial – código 120, da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 5.º escalão, índice 235;

Olímpia Marlene Lopes da Silva, do grupo de recrutamento de Educação Especial – código 120, da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 2.º escalão, índice 188;

Graça Maria Moniz de Sousa, do grupo de recrutamento de Português – código 300, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 1.º escalão, índice 167;

Zélia Adelaide Jesus Martins Oliveira Gil, do grupo de recrutamento de Português – código 300, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 2.º escalão, índice 188;

João Francisco Soares Augusto, do grupo de recrutamento de Educação Especial – código 700, do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária da Madalena, com o 3.º escalão, índice 205;

Maria Manuela dos Santos Sousa, do grupo de recrutamento de Educação Especial – código 700, do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária da Ribeira Grande, com o 3.º escalão, índice 205.

13 de abril de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 184/2015 de 17 de Abril de 2015**

Por despacho de 11 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, alínea *a*) do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com os seguintes docentes:

Sandra Maria Gomes, do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Água de Pau, com o 1.º escalão, índice 167;

Hugolina Capoa Belém, do grupo de recrutamento de Educação Especial – código 120, da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Água de Pau, com o 4.º escalão, índice 218;

Eduardo Manuel Vieira Cabral, do grupo de recrutamento de Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Água de Pau, com o 3.º escalão, índice 205;

Sónia Maria Machado Alvernaz Silva, do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica e Secundária da Madalena, com o 2.º escalão, índice 188;

André Filipe Andrade Pacheco, do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 2.º escalão, índice 188;

Maria João Afonso Mendes Jorge Branco, do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 4.º escalão, índice 218;

Olga Maria da Costa Rodrigues, do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 3.º escalão, índice 205;

**JORNAL OFICIAL**

Marlene Fernandes Vale Machado de Campos, do grupo de recrutamento de Português e Inglês – código 220, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 2.º escalão, índice 188;

Sandrina Barreira Pires, do grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230 do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 1.º escalão, índice 167;

Rosa Maria Moreira Guedes, do grupo de recrutamento de Inglês – código 330, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 3.º escalão, índice 205;

Raquel de Sousa Esteves Martins Pinto, do grupo de recrutamento de Matemática – código 500 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 2.º escalão, índice 188;

Vanda Margarida Patrício Costa do Nascimento Cabral, do grupo de recrutamento de Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, com o 2.º escalão, índice 188;

Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete, do grupo de recrutamento de Português – código 300, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária da Ribeira Grande, com o 3.º escalão, índice 205;

Margaret Barbosa Janeiro, do grupo de recrutamento de Português – código 300, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária da Ribeira Grande, com o 2.º escalão, índice 188;

Nélia Maria Gouveia Botelho, do grupo de recrutamento de Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária da Ribeira Grande, com o 2.º escalão, índice 188;

Marco Paulo de Sousa Santos, do grupo de recrutamento de Informática – código 550, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária da Ribeira Grande, com o 2.º escalão, índice 188.

13 de abril de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 185/2015 de 17 de Abril de 2015**

Por despacho de 29 de abril de 2014, da Diretora Regional da Educação

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com os docentes:

Alexandre Miguel de Sá Gaspar, do grupo de recrutamento de Educação Musical – código 250, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Água de Pau, com o 2.º escalão, índice 188;

Hugo Filipe Miranda Santos Costa, do grupo de recrutamento de Educação Física – código 260, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica Integrada de Água de Pau, com o 1.º escalão, índice 167;

Zulmira Maria Peixoto Ferreira, do grupo de recrutamento de Português – código 300, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Água de Pau, com o 2.º escalão, índice 188;

Paulo Alexandre da Silva Brito Martins, do grupo de recrutamento de Inglês – código 330, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Água de Pau, com o 3.º escalão, índice 205;

Miguel Ângelo Campelo de Sousa Amaral, do grupo de recrutamento de Geografia – código 420, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Água de Pau, com o 1.º escalão, índice 167;

Sónia de Deus Rodrigues de Sousa, do grupo de recrutamento de Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Água de Pau, com o 2.º escalão, índice 188;

Hermínia Pereira Coelho Rodrigues, do grupo de recrutamento de Física e Química – código 510, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Água de Pau, com o 2.º escalão, índice 188;

Maria Odília Meneses Mancebo, do grupo de recrutamento de Biologia e Geologia – código 520, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Água de Pau, com o 3.º escalão, índice 205;

**JORNAL OFICIAL**

Paula Cristina Duarte Canhoto, do grupo de recrutamento de Artes Visuais – código 600, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica Integrada de Água de Pau, com o 2.º escalão, índice 188;

Abel Francisco de Medeiros Almeida Carneiro, do grupo de recrutamento de Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária da Graciosa, com o 1.º escalão, índice 167;

Ana Maria Paim Serpa, do grupo de recrutamento de Matemática – código 500, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária da Madalena, com o 2.º escalão, índice 188.

10 de abril de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 186/2015 de 17 de Abril de 2015**

Por despacho de 5 de junho de 2014, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea a) do n.º 5, alínea a) do n.º 6 do artigo 9.º, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com os seguintes docentes:

Carla Alexandra Silva Costa, do grupo de recrutamento de Português e Inglês – código 220, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica e Secundária da Graciosa, com o 1.º escalão, índice 167;

César Tiago Bispo Dias, do grupo de recrutamento de Biologia e Geologia – código 520, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária da Graciosa, com o 1.º escalão, índice 167;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Márcio Manuel Goulart Marcos, do grupo de recrutamento de Biologia e Geologia – código 520, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária da Graciosa, com o 1.º escalão, índice 167.

13 de abril de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 188/2015 de 17 de Abril de 2015**

Por despacho de 18 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com os seguintes docentes:

Patrícia Margarida Anselmo da Silva Breites, do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica e Secundária da Graciosa, com o 1.º escalão, índice 167;

Carla Cristina Marques Leite, do grupo de recrutamento de Educação Especial – código 120, da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica e Secundária da Graciosa, com o 1.º escalão, índice 167;

Mónica Isabel de Brito Vieira Nunes, do grupo de recrutamento de Português – código 300, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Integrada de Rabo de Peixe, com o 1.º escalão, índice 167;

Mário Filipe Gouveia Moniz, do grupo de recrutamento de Música – código 610, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Secundária da Ribeira Grande, com o 1.º escalão, índice 167.

**JORNAL OFICIAL**

13 de abril de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 189/2015 de 17 de Abril de 2015**

Por despacho de 18 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea *b)* do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com a seguinte docente:

Elisabete Bettencourt Picanço, do grupo de recrutamento de Informática – código 550, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária da Graciosa, com o 1.º escalão, índice 167.

13 de abril de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 190/2015 de 17 de Abril de 2015**

Por despacho de 18 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação.

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos

**JORNAL OFICIAL**

Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para as escolas e grupos de recrutamento abaixo indicados, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professores dos quadros, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com os seguintes docentes:

Ricardo Forjaz de Sampaio Oliveira, do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, com o 1.º escalão, índice 167;

Rui Daniel Lourenço Durão, do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, com o 1.º escalão, índice 167;

Pedro Miguel Lopes Vaz de Carvalho, do grupo de recrutamento de Informática – código 550, do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário, da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, com o 1.º escalão, índice 167;

Maria Gorete Alves Oliveira Fonseca, do grupo de recrutamento de Matemática e Ciências da Natureza – código 230, do 2.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, com o 1.º escalão, índice 167.

14 de abril de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 191/2015 de 17 de Abril de 2015**

Por despacho de 18 de agosto de 2014, da Diretora Regional da Educação.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente de 20 de abril e 21 de julho, alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2014/A, de 23 de junho, n.ºs 1 e 4 do artigo 16.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A de 22 de abril, e na sequência de procedimento concursal para a escola e grupo de recrutamento abaixo indicado, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor do quadro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2014, com o seguinte docente:

Pedro Miguel dos Santos Ribeiro, do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110, do 1.º ciclo do ensino básico, da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba, com o 1.º escalão, índice 167.

14 de abril de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Despacho n.º 848/2015 de 17 de Abril de 2015

Nos termos do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/A, de 7 de novembro, às bibliotecas públicas e arquivos regionais compete promover a leitura e preservar e potenciar o acesso à informação e ao conhecimento, em múltiplas áreas do saber e em diversos formatos e suportes, com enfoque na temática açoriana, bem como assegurar a conservação do património documental, prossequindo estratégias de promoção de transferência de suportes.

Nos termos do artigo 15.º do referido Decreto Regulamentar Regional, a Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada é dirigida por um diretor, a quem incumbe, entre outras competências, promover a adoção das medidas necessárias à prossecução das atribuições da biblioteca pública e arquivo regional, administrar e gerir os recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, proceder à aquisição de espécies e autorizar o seu depósito, permuta e empréstimo.

Conforme definido no n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma, as bibliotecas públicas e arquivos regionais são serviços externos da Direção Regional da Cultura, diretamente dependentes do Diretor Regional da Cultura.

Considerando, no entanto, a necessidade de imprimir maior flexibilidade e celeridade às decisões administrativas e sendo a delegação e a subdelegação de poderes instrumentos privilegiados para o efeito;

Considerando que a prossecução das atribuições cometidas às bibliotecas públicas e arquivos regionais, de forma eficiente e eficaz, pressupõe uma gestão permanente e imediata dos seus recursos, de modo a não comprometer o seu funcionamento regular.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Assim:

1. Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 2 do artigo 13.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, por sua vez alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 21 de dezembro, alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 60/2002, de 27 de junho, delego na Diretora da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada poderes para autorizar a cedência, para utilização por entidades terceiras, das instalações e equipamentos incluídos no edifício e respetivos logradouros afetos à Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada.

2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

9 de abril de 2015. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA**Despacho n.º 849/2015 de 17 de Abril de 2015**

Nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/A, de 7 de novembro, aos Museus de Ilha compete a recolha, conservação e exploração de testemunhos do homem e do seu meio ambiente, para fins de estudo, conservação, educação e recreio, divulgando a cultura e as identidades açorianas e privilegiando um conjunto de atividades destinadas aos diversos públicos, com vista à promoção da aprendizagem e do conhecimento.

Nos termos do artigo 10.º do referido Decreto Regulamentar Regional, o Museu da Graciosa é dirigido por um diretor, a quem incumbe, entre outras competências, promover a adoção das medidas necessárias à prossecução das atribuições do museu, administrar e gerir os recursos humanos e materiais que lhe estão afetos e promover a aquisição, depósito e permuta de espécies museológicas.

Conforme definido no n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma, os museus de ilha são serviços externos da Direção Regional da Cultura, diretamente dependentes do Diretor Regional da Cultura.

Considerando, no entanto, a necessidade de imprimir maior flexibilidade e celeridade às decisões administrativas e sendo a delegação e a subdelegação de poderes instrumentos privilegiados para o efeito;

Considerando que a prossecução das atribuições cometidas aos museus de ilha, de forma eficiente e eficaz, pressupõe uma gestão permanente e imediata dos seus recursos, de modo a não comprometer o seu funcionamento regular.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Assim:

1. Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 2 do artigo 13.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, por sua vez alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 21 de dezembro, alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 60/2002, de 27 de junho, delego no Diretor do Museu da Graciosa poderes para autorizar a cedência, para utilização por entidades terceiras, das instalações e equipamentos incluídos no edifício e respetivos logradouros afetos ao Museu da Graciosa.

2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

9 de abril de 2015. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Despacho n.º 850/2015 de 17 de Abril de 2015

Nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/A, de 7 de novembro, aos Museus de Ilha compete a recolha, conservação e exploração de testemunhos do homem e do seu meio ambiente, para fins de estudo, conservação, educação e recreio, divulgando a cultura e as identidades açorianas e privilegiando um conjunto de atividades destinadas aos diversos públicos, com vista à promoção da aprendizagem e do conhecimento.

Nos termos do artigo 10.º do referido Decreto Regulamentar Regional, o Museu de Santa Maria é dirigido por um diretor, a quem incumbe, entre outras competências, promover a adoção das medidas necessárias à prossecução das atribuições do museu, administrar e gerir os recursos humanos e materiais que lhe estão afetos e promover a aquisição, depósito e permuta de espécies museológicas.

Conforme definido no n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma, os museus de ilha são serviços externos da Direção Regional da Cultura, diretamente dependentes do Diretor Regional da Cultura.

Considerando, no entanto, a necessidade de imprimir maior flexibilidade e celeridade às decisões administrativas e sendo a delegação e a subdelegação de poderes instrumentos privilegiados para o efeito;

Considerando que a prossecução das atribuições cometidas aos museus de ilha, de forma eficiente e eficaz, pressupõe uma gestão permanente e imediata dos seus recursos, de modo a não comprometer o seu funcionamento regular.

**JORNAL OFICIAL**

Assim:

1. Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 2 do artigo 13.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, por sua vez alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 21 de dezembro, alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 60/2002, de 27 de junho, delego no Diretor do Museu de Santa Maria poderes para autorizar a cedência, para utilização por entidades terceiras, das instalações e equipamentos incluídos no edifício e respetivos logradouros afetos ao Museu de Santa Maria.

2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

9 de abril de 2015. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Despacho n.º 851/2015 de 17 de Abril de 2015

Nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/A, de 7 de novembro, aos Museus Regionais compete a recolha, conservação e exploração de testemunhos do homem e do seu meio ambiente, para fins de estudo, conservação, educação e recreio, divulgando a cultura e as identidades açorianas e privilegiando um conjunto de atividades destinadas aos diversos públicos, com vista à promoção da aprendizagem e do conhecimento.

Nos termos do artigo 10.º do referido Decreto Regulamentar Regional, o Museu do Pico é dirigido por um diretor, a quem incumbe, entre outras competências, promover a adoção das medidas necessárias à prossecução das atribuições do museu, administrar e gerir os recursos humanos e materiais que lhe estão afetos e promover a aquisição, depósito e permuta de espécies museológicas.

Conforme definido no n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma, os museus regionais são serviços externos da Direção Regional da Cultura, diretamente dependentes do Diretor Regional da Cultura.

Considerando, no entanto, a necessidade de imprimir maior flexibilidade e celeridade às decisões administrativas e sendo a delegação e a subdelegação de poderes instrumentos privilegiados para o efeito;

Considerando que a prossecução das atribuições cometidas aos museus regionais, de forma eficiente e eficaz, pressupõe uma gestão permanente e imediata dos seus recursos, de modo a não comprometer o seu funcionamento regular.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Assim:

1. Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 2 do artigo 13.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, por sua vez alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 21 de dezembro, alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 60/2002, de 27 de junho, delego no Diretor do Museu do Pico poderes para autorizar a cedência, para utilização por entidades terceiras, das instalações e equipamentos incluídos no edifício e respetivos logradouros afetos ao Museu do Pico.

2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

9 de abril de 2015. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Despacho n.º 852/2015 de 17 de Abril de 2015

Nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/A, de 7 de novembro, aos Museus Regionais compete a recolha, conservação e exploração de testemunhos do homem e do seu meio ambiente, para fins de estudo, conservação, educação e recreio, divulgando a cultura e as identidades açorianas e privilegiando um conjunto de atividades destinadas aos diversos públicos, com vista à promoção da aprendizagem e do conhecimento.

Nos termos do artigo 10.º do referido Decreto Regulamentar Regional, o Museu Carlos Machado é dirigido por um diretor, a quem incumbe, entre outras competências, promover a adoção das medidas necessárias à prossecução das atribuições do museu, administrar e gerir os recursos humanos e materiais que lhe estão afetos e promover a aquisição, depósito e permuta de espécies museológicas.

Conforme definido no n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma, os museus regionais são serviços externos da Direção Regional da Cultura, diretamente dependentes do Diretor Regional da Cultura.

Considerando, no entanto, a necessidade de imprimir maior flexibilidade e celeridade às decisões administrativas e sendo a delegação e a subdelegação de poderes instrumentos privilegiados para o efeito;

Considerando que a prossecução das atribuições cometidas aos museus regionais, de forma eficiente e eficaz, pressupõe uma gestão permanente e imediata dos seus recursos, de modo a não comprometer o seu funcionamento regular.

**JORNAL OFICIAL**

Assim:

1. Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 2 do artigo 13.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, por sua vez alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 21 de dezembro, alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 60/2002, de 27 de junho, delego no Diretor do Museu Carlos Machado poderes para autorizar a cedência, para utilização por entidades terceiras, das instalações e equipamentos incluídos no edifício e respetivos logradouros afetos ao Museu Carlos Machado.

2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

9 de abril de 2015. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Despacho n.º 853/2015 de 17 de Abril de 2015

Nos termos do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/A, de 7 de novembro, às bibliotecas públicas e arquivos regionais compete promover a leitura e preservar e potenciar o acesso à informação e ao conhecimento, em múltiplas áreas do saber e em diversos formatos e suportes, com enfoque na temática açoriana, bem como assegurar a conservação do património documental, prossequindo estratégias de promoção de transferência de suportes.

Nos termos do artigo 15.º do referido Decreto Regulamentar Regional, a Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça é dirigida por um diretor, a quem incumbe, entre outras competências, promover a adoção das medidas necessárias à prossecução das atribuições da biblioteca pública e arquivo regional, administrar e gerir os recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, proceder à aquisição de espécies e autorizar o seu depósito, permuta e empréstimo.

Conforme definido no n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma, as bibliotecas públicas e arquivos regionais são serviços externos da Direção Regional da Cultura, diretamente dependentes do Diretor Regional da Cultura.

Considerando, no entanto, a necessidade de imprimir maior flexibilidade e celeridade às decisões administrativas e sendo a delegação e a subdelegação de poderes instrumentos privilegiados para o efeito;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que a prossecução das atribuições cometidas às bibliotecas públicas e arquivos regionais, de forma eficiente e eficaz, pressupõe uma gestão permanente e imediata dos seus recursos, de modo a não comprometer o seu funcionamento regular.

Assim:

1. Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 2 do artigo 13.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, por sua vez alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 21 de dezembro, alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 60/2002, de 27 de junho, delego no Diretor da Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça poderes para autorizar a cedência, para utilização por entidades terceiras, das instalações e equipamentos incluídos no edifício e respetivos logradouros afetos à Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça.

2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

9 de abril de 2015. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA**Despacho n.º 854/2015 de 17 de Abril de 2015**

Nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/A, de 7 de novembro, aos Museus Regionais compete a recolha, conservação e exploração de testemunhos do homem e do seu meio ambiente, para fins de estudo, conservação, educação e recreio, divulgando a cultura e as identidades açorianas e privilegiando um conjunto de atividades destinadas aos diversos públicos, com vista à promoção da aprendizagem e do conhecimento.

Nos termos do artigo 10.º do referido Decreto Regulamentar Regional, o Museu de Angra do Heroísmo é dirigido por um diretor, a quem incumbe, entre outras competências, promover a adoção das medidas necessárias à prossecução das atribuições do museu, administrar e gerir os recursos humanos e materiais que lhe estão afetos e promover a aquisição, depósito e permuta de espécies museológicas.

Conforme definido no n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma, os museus regionais são serviços externos da Direção Regional da Cultura, diretamente dependentes do Diretor Regional da Cultura.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando, no entanto, a necessidade de imprimir maior flexibilidade e celeridade às decisões administrativas e sendo a delegação e a subdelegação de poderes instrumentos privilegiados para o efeito;

Considerando que a prossecução das atribuições cometidas aos museus regionais, de forma eficiente e eficaz, pressupõe uma gestão permanente e imediata dos seus recursos, de modo a não comprometer o seu funcionamento regular.

Assim:

1. Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 2 do artigo 13.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, por sua vez alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 21 de dezembro, alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 60/2002, de 27 de junho, delego no Diretor do Museu de Angra do Heroísmo poderes para autorizar a cedência, para utilização por entidades terceiras, das instalações e equipamentos incluídos no edifício e respetivos logradouros afetos ao Museu de Angra do Heroísmo.

2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

9 de abril de 2015. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Despacho n.º 855/2015 de 17 de Abril de 2015

Nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/A, de 7 de novembro, aos Museus Regionais compete a recolha, conservação e exploração de testemunhos do homem e do seu meio ambiente, para fins de estudo, conservação, educação e recreio, divulgando a cultura e as identidades açorianas e privilegiando um conjunto de atividades destinadas aos diversos públicos, com vista à promoção da aprendizagem e do conhecimento.

Nos termos do artigo 10.º do referido Decreto Regulamentar Regional, o Museu da Horta é dirigido por um diretor, a quem incumbe, entre outras competências, promover a adoção das medidas necessárias à prossecução das atribuições do museu, administrar e gerir os recursos humanos e materiais que lhe estão afetos e promover a aquisição, depósito e permuta de espécies museológicas.

Conforme definido no n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma, os museus regionais são serviços externos da Direção Regional da Cultura, diretamente dependentes do Diretor Regional da Cultura.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando, no entanto, a necessidade de imprimir maior flexibilidade e celeridade às decisões administrativas e sendo a delegação e a subdelegação de poderes instrumentos privilegiados para o efeito;

Considerando que a prossecução das atribuições cometidas aos museus regionais, de forma eficiente e eficaz, pressupõe uma gestão permanente e imediata dos seus recursos, de modo a não comprometer o seu funcionamento regular.

Assim:

1. Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 2 do artigo 13.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, por sua vez alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 21 de dezembro, alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 60/2002, de 27 de junho, delego no Diretor do Museu da Horta poderes para autorizar a cedência, para utilização por entidades terceiras, das instalações e equipamentos incluídos no edifício e respetivos logradouros afetos ao Museu da Horta.

2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

9 de abril de 2015. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Despacho n.º 856/2015 de 17 de Abril de 2015

Nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/A, de 7 de novembro, aos Museus de Ilha compete a recolha, conservação e exploração de testemunhos do homem e do seu meio ambiente, para fins de estudo, conservação, educação e recreio, divulgando a cultura e as identidades açorianas e privilegiando um conjunto de atividades destinadas aos diversos públicos, com vista à promoção da aprendizagem e do conhecimento.

Nos termos do artigo 10.º do referido Decreto Regulamentar Regional, o Museu Francisco de Lacerda é dirigido por uma diretora, a quem incumbe, entre outras competências, promover a adoção das medidas necessárias à prossecução das atribuições do museu, administrar e gerir os recursos humanos e materiais que lhe estão afetos e promover a aquisição, depósito e permuta de espécies museológicas.

Conforme definido no n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma, os museus de ilha são serviços externos da Direção Regional da Cultura, diretamente dependentes do Diretor Regional da Cultura.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando, no entanto, a necessidade de imprimir maior flexibilidade e celeridade às decisões administrativas e sendo a delegação e a subdelegação de poderes instrumentos privilegiados para o efeito;

Considerando que a prossecução das atribuições cometidas aos museus de ilha, de forma eficiente e eficaz, pressupõe uma gestão permanente e imediata dos seus recursos, de modo a não comprometer o seu funcionamento regular.

Assim:

1. Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 2 do artigo 13.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, por sua vez alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 21 de dezembro, alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e do n.º 1 do artigo 5º da Portaria n.º 60/2002, de 27 de junho, delego na Diretora do Museu Francisco de Lacerda poderes para autorizar a cedência, para utilização por entidades terceiras, das instalações e equipamentos incluídos no edifício e respetivos logradouros afetos ao Museu Francisco de Lacerda.

2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

9 de abril de 2015. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Despacho n.º 857/2015 de 17 de Abril de 2015

Nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/A, de 7 de novembro, aos Museus de Ilha compete a recolha, conservação e exploração de testemunhos do homem e do seu meio ambiente, para fins de estudo, conservação, educação e recreio, divulgando a cultura e as identidades açorianas e privilegiando um conjunto de atividades destinadas aos diversos públicos, com vista à promoção da aprendizagem e do conhecimento.

Nos termos do artigo 10.º do referido Decreto Regulamentar Regional, o Museu das Flores é dirigido por um diretor, a quem incumbe, entre outras competências, promover a adoção das medidas necessárias à prossecução das atribuições do museu, administrar e gerir os recursos humanos e materiais que lhe estão afetos e promover a aquisição, depósito e permuta de espécies museológicas.

Conforme definido no n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma, os museus de ilha são serviços externos da Direção Regional da Cultura, diretamente dependentes do Diretor Regional da Cultura.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando, no entanto, a necessidade de imprimir maior flexibilidade e celeridade às decisões administrativas e sendo a delegação e a subdelegação de poderes instrumentos privilegiados para o efeito;

Considerando que a prossecução das atribuições cometidas aos museus de ilha, de forma eficiente e eficaz, pressupõe uma gestão permanente e imediata dos seus recursos, de modo a não comprometer o seu funcionamento regular.

Assim:

1. Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 2 do artigo 13.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, por sua vez alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 21 de dezembro, alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e do n.º 1 do artigo 5º da Portaria 60/2002, de 27 de junho, delego no Diretor do Museu das Flores poderes para autorizar a cedência, para utilização por entidades terceiras, das instalações e equipamentos incluídos no edifício e respetivos logradouros afetos ao Museu das Flores.

2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

9 de abril de 2015. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Despacho n.º 858/2015 de 17 de Abril de 2015

Nos termos do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2001/A, de 7 de novembro, às bibliotecas públicas e arquivos regionais compete promover a leitura e preservar e potenciar o acesso à informação e ao conhecimento, em múltiplas áreas do saber e em diversos formatos e suportes, com enfoque na temática açoriana, bem como assegurar a conservação do património documental, prossequindo estratégias de promoção de transferência de suportes.

Nos termos do artigo 15.º do referido Decreto Regulamentar Regional, a Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo é dirigida por um diretor, a quem incumbe, entre outras competências, promover a adoção das medidas necessárias à prossecução das atribuições da biblioteca pública e arquivo regional, administrar e gerir os recursos humanos e materiais que lhe estão afetos, proceder à aquisição de espécies e autorizar o seu depósito, permuta e empréstimo.

**JORNAL OFICIAL**

Conforme definido no n.º 1 do artigo 2.º do mesmo diploma, as bibliotecas públicas e arquivos regionais são serviços externos da Direção Regional da Cultura, diretamente dependentes do Diretor Regional da Cultura.

Considerando, no entanto, a necessidade de imprimir maior flexibilidade e celeridade às decisões administrativas e sendo a delegação e a subdelegação de poderes instrumentos privilegiados para o efeito;

Considerando que a prossecução das atribuições cometidas às bibliotecas públicas e arquivos regionais, de forma eficiente e eficaz, pressupõe uma gestão permanente e imediata dos seus recursos, de modo a não comprometer o seu funcionamento regular.

Assim:

1. Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 2 do artigo 13.º da Orgânica da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, por sua vez alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 21 de dezembro, alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e do n.º 1 do artigo 5º da Portaria n.º 60/2002, de 27 de junho, delego no Diretor da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo poderes para autorizar a cedência, para utilização por entidades terceiras, das instalações e equipamentos incluídos no edifício e respetivos logradouros afetos à Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo.

2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

9 de abril de 2015. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**Aditamento n.º 49/2015 de 17 de Abril de 2015****2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 6 de novembro de 2014, entre a Direção Regional do Desporto e o Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo com o n.º 330, publicado no Jornal Oficial n.º 222, II série de 18 de novembro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futsal Masculino da 2.ª Divisão - Série E e Taça de Portugal na época desportiva de 2014/2015, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase do campeonato nacional;

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que o Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo tem de se deslocar para participar na 2ª fase – série E do campeonato nacional;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com as Resoluções do Conselho do Governo n.º 109/2014 de 30 de junho de 2014 e n.º 51/2015 de 30 de março de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes, e o Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo, adiante designado por CDCCPS como segundo outorgante, representado por António Toledo Alves, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa com o n.º 330, publicado no Jornal Oficial n.º 222, II série de 18 de novembro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Futsal Masculino da 2.ª Divisão - Série E e Taça de Portugal, na época desportiva de 2014/2015, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 57.153,50 €, conforme o programa apresentado, é de 44.028,00 €, sendo:

a)

b)

c)

d)

e) 6.432,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2ª fase do Campeonato Nacional de Futsal Masculino da 2.ª Divisão - Série E;

**JORNAL OFICIAL**

f) 5.760,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2ª fase do Campeonato Nacional de Futsal Masculino da 2.ª Divisão - Série E.

2 -

Cláusula 4.ª

Regime das comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 - A quantia de € 26.120,00 € até julho de 2015, por verbas do Plano Anual de 2015.

09 de abril de 2015. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo, *António Toledo Alves*. - Compromisso n.º E451501502/2015

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES

Contrato-Programa n.º 130/2015 de 17 de Abril de 2015

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, da Resolução n.º 66/2013, de 21 de junho, e da Resolução n.º 128/2014, de 4 de agosto, foram celebrados para a época desportiva de 2014/2015, os contratos programa de desenvolvimento desportivo entre a Secretaria Regional do Turismo e Transportes e os Clubes abaixo identificados, cujos originais se encontram arquivados na Direção Regional do Turismo.

O objeto dos contratos programa consiste na concessão de apoio ao plano de ação de desenvolvimento desportivo com vista à promoção da Região Autónoma dos Açores enquanto destino turístico e tem enquadramento no Capítulo 50, Programa 4 – Desenvolvimento do Turismo, Subdivisão 4.01 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo, Ação 10 – Eventos Desportivos de Promoção do Destino.

Clube	Montante €	Data	CE
Clube Operário Desportivo	38.408,10	15-04-2015	04.07.01.O
Sport Club Praiense	96.396,80	01-04-2015	04.07.01.O

15 de abril de 2015. - O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Portaria n.º 520/2015 de 17 de Abril de 2015

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, podem ser comparticipados durante o período de 7 anos, os custos relacionados com os juros bancários de empréstimos que se destinem exclusivamente à aquisição, construção, modernização e motorização de embarcações de pesca.

Considerando que, as alterações introduzidas pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro conduziram a uma alteração do apoio financeiro concedido ao armador Eduardo Pacheco Soares & Filhos Lda de 2.276,81€ para 4.786,23€.

Considerando que, pela Portaria n.º 793/2011, de 25 de maio de 2011, foi paga uma compensação de juros, no montante de 2.276,81€.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1- Conceder ao armador Eduardo Pacheco Soares & Filhos Lda, residente no Concelho de Vila do Porto, ilha de Santa Maria, um subsídio a fundo perdido, no montante de 2.509,42€, correspondente à diferença entre o novo apoio e o apoio atribuído destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a construção e motorização da embarcação VP-236-C “Mestre Soares”.

2- Este apoio tem cabimento no Programa 3 – Pescas e Aquicultura, Projeto 3.3 – Frota e Recursos Humanos, Ação 3.3.1 – Regime de apoio à frota de pesca local e costeira, C.E.04.01.02 – Transferências Correntes - Privadas, do Plano de Investimentos aprovado para o ano económico de 2015.

13 de abril de 2015. - O Secretário Regional do Mar, Ciências e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Portaria n.º 521/2015 de 17 de Abril de 2015

Ao abrigo da Portaria 30/2013 de 9 de maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes comparticipações financeiras:

Nome: Subcentro de IA de Maria Johanna Obels (Clínica de Santana)

NIF: 512062900

Morada: Caminho Velho de Santana - Estrada Regional

Localidade: Rabo de Peixe

Montante Euros: 312,50 €

Nome: Subcentro de IA da Terceira Farma Lda

NIF: 512045453

Morada: Parque Industrial da Praia da Vitória

Localidade: Praia da Vitoria

Montante Euros: 1 862,50 €

Nome: Subcentro de IA da Lilásprado, Unipessoal, Lda.

NIF: 509648118

Morada: Dois Caminhos, 149 A

Localidade: Terra Chã

Montante Euros: 350,00 €

Nome: Subcentro de IA de Paulo Luís Soares Vieira (Picogenes)

NIF: 236597124

Morada: Ponta da Ilha, n.º 54

**JORNAL OFICIAL**

Localidade: Lajes do Pico

Montante Euros: 250,00 €

Nome: Subcentro de IA de Luís Guilherme Hintze Mota

NIF: 218010311

Morada: Plantações de Chã Gorreana

Localidade: Maia

Montante Euros: 187,50 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 - Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.1 - Melhoramento e Sanidade Animal, código 04.01.02 A - Transferências Correntes - sociedades privadas, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

15 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portaria n.º 522/2015 de 17 de Abril de 2015

Ao abrigo da Portaria 30/2013 de 9 de maio, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras:

Nome: Subcentro de IA da Unicol

NIF: 512005451

Morada: Vinha Brava

Localidade: Angra do Heroísmo

Montante Euros: 2 375,00 €

Nome: Subcentro de IA da Cooperativa União Agrícola, CRL



JORNAL OFICIAL

NIF: 512031797

Morada: Recinto da Feira, Campo de Santana

Localidade: Ribeira Grande

Montante Euros: 7 624,98 €

Nome: Subcentro de IA da Associação de Agricultores da Ilha do Pico

NIF: 512024685

Morada: Rua Coronel Linhares de Lima - Cais do Pico

Localidade: S. Roque do Pico

Montante Euros: 362,50 €

Nome: Subcentro de IA da Cooperativa Juventude Agrícola, CRL

NIF: 512040800

Morada: Centro de Bovinicultura das Arribanas

Localidade: Ponta Delgada

Montante Euros: 575,00 €

Nome: Subcentro de IA da Agrojorge

NIF: 512036896

Morada: Rua Dr. Machado Pires

Localidade: Velas

Montante Euros: 775,00 €

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 - Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 - Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.1 - Melhoramento e Sanidade Animal, código 04.07.01 O A - Transferências Correntes - instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

**JORNAL OFICIAL**

15 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 523/2015 de 17 de Abril de 2015**

Ao abrigo da Portaria n.º 36/2013, de 25 de junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Maria Baldaya da Câmara do Rego Botelho Vinha Brava – Conceição 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
Filipe Humberto Lourenço de Sousa Ribeira das Cinco n.º 8 – Cinco Ribeiras 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	2.275,00€
Maria de Fátima Soares Fernandes Rocha Ferreira Quinta do Leão n.º 30 – São Pedro 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	3.675,00€
Maria das Neves Alves da Costa Ávila Ao Coxo n.º 263 A – Fontinhas 9760 Praia da Vitória – Terceira	1.750,00€
António Manuel da Rocha Ferreira Quinta do Leão n.º 30 – São Pedro 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	1.575,00€

**JORNAL OFICIAL**

Álvaro Bettencourt Amarante Rua da Capela n.º 21 – Velas 9800 Velas – São Jorge	3.500,00€
António José Rocha Fernandes São Luís n.º 312 – São Bento 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	525,00€
António Manuel Pimentel Pacheco Estrada Regional n.º 4 – Lomba da Fazenda 9630 Nordeste – São Miguel	62,50€
Maria Isaura Azevedo Santos Rua da Capela n.º 21 – Velas 9800 Velas – São Jorge	1.050,00€
António Lúcio Pereira Ferreira Canada Nova n.º 11 – Posto Santo 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	525,00€
Maria Emília Lourenço Pires Gaspar Ladeira Grande n.º 46 – Ribeirinha 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	875,00€
João Júlio Alves Amarante Caminho de Baixo – Santo Amaro 9800 Velas – São Jorge	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Maria Baldaya da Câmara de Rego Botelho Mendonça da Cunha Caminho do Meio n.º 1 – São Pedro 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	1.400,00€
Manuel Borba Gaspar Ladeira Grande n.º 90 – Ribeirinha 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	875,00€
Eliseu Vivaldino Sousa Gomes Rua Dr. Aníbal Bettencourt n.º 160 – Conceição 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	4.550,00€
Raquel Marina Lourenço Freitas Costa Estrada Regional n.º 31 – Santo António 9500 Ponta Delgada – São Miguel	62,50€
Fábio Miguel da Costa Ávila Ao Coxo n.º 263 A – Fontinha 9760 Praia da Vitória – Terceira	1.225,00€
Rui Miguel Borba Silva Estrada Regional – Norte Grande 9800 Velas – São Jorge	175,00€

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 08.08.02,

**JORNAL OFICIAL**

transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

15 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 524/2015 de 17 de Abril de 2015**

Ao abrigo da Portaria n.º 36/2013, de 25 de junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Albino Explorações Ganadeiras Unipessoal

350,00€

Quinta do Leão n.º 30 – São Pedro

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 08.01.02, transferências correntes – Sociedades Privadas, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

15 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 525/2015 de 17 de Abril de 2015**

Ao abrigo da Portaria n.º 31/2015 de 11 de março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Agro Melo Lda.

350,00€

Estrada Regional n.º 17 – Lomba da Fazenda

**JORNAL OFICIAL**

9630 Nordeste – São Miguel

Mota & Filhos Lda. 175,00€

Caminho do Valagão n.º 31 – Fajã de Cima

9500 Ponta Delgada – São Miguel

ARDNAS, Sociedade Agrícola de Gado e Produtos Hortícolas Unipessoal Lda. 175,00€

Rua do Sertão - Criação Velha

9950 Madalena – Pico

Jacinto & Cabral Botelho Lda. 175,00€

Rua da Afrizada n.º 28 – Ribeirinha

9600 Ribeira Grande – São Miguel

TAV Agro Pecuária Sociedade Unipessoal Lda. 175,00€

Estrada Regional n.º 26 – Água de Pau

9560 Lagoa – São Miguel

Alttripado Empresa Agro Pecuária da Achada das Furnas S.A. 175,00€

Rua da Pranchinha n.º 92 – São Pedro

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Seminário Episcopal de Angra 350,00€

Rua do Palácio n.º 33 – Sé

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Casa Agrícola Roque 175,00€

Rua António Moniz Barreto n.º 7 – N.ª Sr.ª do Rosário

**JORNAL OFICIAL**

9560 Lagoa – São Miguel

Pedro e Ataíde Pavão Lda. 525,00€

À Igreja n.º 36 – Serreta

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Sociedade Agro Pecuária Terra-Sol 175,00€

Acima do Barreiro n.º 44 – Fonte do Bastardo

9760 Praia da Vitória – Terceira

Sociedade Agro Pecuária Rodrigues & Rodrigues Lda. 175,00€

Rua Cardeal Humberto de Medeiros n.º 26 – Arrifes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Irmãos Pavão Lda. 350,00€

Rua do Moio n.º 15 – Ginetes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Cooperativa União Agrícola Florentina, CRL 875,00€

Lajes das Flores

9960 Lajes – Flores

Ferreira & Ferreira Agro-Pecuária, Lda. 175,00€

Rua da Igreja n.º 54 – São Vicente Ferreira

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Sociedade Agro Pecuária Gomes e Mendonça Lda. 175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Juncal n.º 196 – Santa Cruz

9760 Praia da Vitória – Terceira

Cipriano e Francisco Nunes Lda.

175,00€

Ribeira das Onze n.º 79 – Doze Ribeiras

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Irmãos Pereira Agro-Pecuária Lda.

175,00€

Rua N.ª Sr.ª da Ajuda n.º 169 – Covoada

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Veríssimo do Couto Agro Pecuária Lda.

175,00€

Rua N.ª Sr.ª da Ajuda n.º 27 – Covoada

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Irmandade Império Divino Espírito Santo

175,00€

Ramal de Santa Luzia n.º 21 – Feteiras

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Exploração Agro Pecuária Irmãos Diógenes

1.750,00€

Rua da Canada n.º 76 – Ginetes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Massinhas Exploração Agro Pecuária Lda.

175,00€

Rua do Outeiro n.º 22 – Arrifes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Miguel Alves Medeiros Diogo & Filhos Lda.

525,00€

**JORNAL OFICIAL**

Rua da Praça n.º 6 – Matriz
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Manuel da Silva Branco e José da Silva Branco 175,00€
Canada do Serra n.º 26 A – Cabo da Praia
9760 Praia da Vitória – Terceira

Exploração Agro Pecuária Cordeiro e Silva Lda. 175,00€
Rua dos Afonsos n.º 6 C – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

António Medeiros Pereira Herdeiros 175,00€
Estrada Regional n.º 3 – Feteiras
9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Borges Gouveia Herdeiros 350,00€
Carreira Manuel de Deus n.º 42 – Ponta Garça
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 08.01.02, transferências correntes – Sociedades Privadas, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

15 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Portaria n.º 526/2015 de 17 de Abril de 2015

Ao abrigo da Portaria n.º 31/2015 de 11 de março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Maria Salomé Goulart da Silva Costa Estrela 175,00€
Farrobim do Sul n.º 18 – Feteira
9900 Horta – Faial

Luís Jacinto Ponte Soares 175,00€
Rua da Igreja n.º 4 – Fenais da Ajuda
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Maria Alice Moniz Amaral 175,00€
Rua da Igreja n.º 36 – Fenais da Ajuda
9600 Ribeira Grande – São Miguel

José Costa Oliveira 350,00€
Estrada da Ribeira Grande n.º 996 – São Roque
9500 Ponta Delgada – São Miguel

João do Rego Carreiro 350,00€
Rua Dr. Humberto Bettencourt n.º 13 – Fenais da Luz
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Flamínio Quaresma Monteiro 175,00€
Rua Costa África – Urzelina

**JORNAL OFICIAL**

9800 Velas – São Jorge

Emídio Toledo Machado 175,00€

Caminho de Baixo n.º 251 A – Lajes

9760 Praia da Vitória – Terceira

Jeremias Pacheco Arruda 175,00€

Rua da Racha n.º 20 – Lomba da Fazenda

9630 Nordeste – São Miguel

Ricardo Sousa 175,00€

Lomba do Alcaide n.º 22 – N.ª Sr.ª dos Remédios

9650 Povoação – São Miguel

Domingos Goulart Escobar 175,00€

Cascalho de Cima n.º 26 – Cedros

9900 Horta – Faial

Maria da Conceição Goulart Pereira Dutra 175,00€

Areeiro n.º 25 – Capelo

9900 Horta – Faial

Afonso Januário Andrade 175,00€

Estrada Regional n.º 68 A – Praia do Norte

9900 Horta – Faial

José Manuel Soares Garcia 175,00€

Calçada da Lomba n.º 2 A – Conceição

**JORNAL OFICIAL**

9900 Horta – Faial

Mário Vieira de Castro 175,00€
Monte de Cima n.º 9 – Candelária
9950 Madalena – Pico

José Goulart Sequeira 175,00€
Rua de Cima n.º 13 – São Caetano
9950 Madalena – Pico

Manuel Norberto Goulart Cabral 175,00€
Bagaços – São Caetano
9950 Madalena – Pico

Mário Manuel Ferreira Câmara 350,00€
Rua do Alqueive n.º 27 – Ginetes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Manuel Horácio Cordeiro Pavão 525,00€
Caminho das Ruas n.º 77 – Sete Cidades
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Abel Xavier Cota da Costa 175,00€
Canada dos Dois Moios n.º 15 – Raminho
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Maria Manuela Silveira Braia da Cunha 175,00€
Rua de Santa Catarina n.º 9 – Castelo Branco

**JORNAL OFICIAL**

9900 Horta – Faial

Ângelo Manuel Amaral Sousa 175,00€

Rua do Covão n.º 5 – Fenais da Ajuda

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Artur Luís Correia Melo 175,00€

Rua da Cadeia Velha n.º 11 – Santa Cruz

9560 Lagoa – São Miguel

Maria de Lurdes Picanço Espínola 350,00€

Caminho dos Poços n.º 86 – Guadalupe

9880 Santa Cruz – Graciosa

Elnora Garcia Rebelo Rodrigues 175,00€

Rua do Cantinho n.º 9 – Flamengos

9900 Horta Faial

Maria Adelina Martins Valadão da Silva 175,00€

Rua do Valverde n.º 37 – Agualva

9760 Praia da Vitória – Terceira

João Luís Moniz 175,00€

Rua de Santana n.º 33 – Capelas

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Isidro Norberto Medeiros 350,00€

Rua da Igreja n.º 49 – Pedro Miguel

**JORNAL OFICIAL**

9900 Horta – Faial

Manuel Pacheco Lourenço 350,00€

Rua da Cruz n.º 1 – Água de Alto

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Moisés Oliveira Moniz 525,00€

Travessa dos Milagres, Beco do Moio n.º 8 – Arrifes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Basílio Antero Moniz Silva 350,00€

Rua da Saudade n.º 48 – Pico da Pedra

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Carlos Manuel Guerreiro Furtado 350,00€

Travessa da Brasileira n.º 11 – Ponta Garça

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

João Manuel Ventura Oliveira 175,00€

Rua do Peixoto n.º 47 – Fenais da Luz

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Alberto Emanuel Andrade Borges 175,00€

Rua Padre José Rebelo Cordeiro n.º 14 – Fajã de Cima

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Helder de Jesus Borges 175,00€

Estrada Regional n.º 25 – Pedro Miguel

**JORNAL OFICIAL**

9900 Horta – Faial

Rosa Clementina Jorge Correia 175,00€
Rua do Capitão n.º 21 – Flamengos
9900 Horta – Faial

Paulo Jorge Franco Almeida 350,00€
Rua das Laranjeiras n.º 23 – Mosteiros
9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Natalino Pereira da Cunha 175,00€
Almances n.º 9 – Castelo Branco
9900 Horta – Faial

José Manuel da Costa Pacheco 350,00€
Rua Nova n.º 37
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

João Manuel Macedo Leite Medeiros 175,00€
Lomba do Pós n.º 52
9650 Povoação – São Miguel

António Manuel Sousa Lobão 175,00€
Travessa do Arrife n.º 27 – Flamengos
9900 Horta – Faial

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 08.08.02,

**JORNAL OFICIAL**

transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

15 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 527/2015 de 17 de Abril de 2015**

Ao abrigo da Portaria n.º 31/2015 de 11 de março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Luís Manuel da Costa Medeiros 175,00€

Rua Artur Hintze Ribeiro n.º 13 – Conceição

9600 Ribeira grande – São Miguel

Jorge Manuel Cândido Tavares 175,00€

Rua João Chagas n.º 12 – N.ª Sr.ª do Rosário

9560 Lagoa – São Miguel

António Medeiros Moniz 175,00€

Rua do Bago Socas n.º 22 – Livramento

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Francisco Toledo Gonçalves 350,00€

Rua das Fontinhas n.º 2 – Fontinhas

9760 Praia da Vitória – Terceira

Manuel Jorge Garcia Dutra 350,00€

Rua Direita n.º 86 – Criação Velha

**JORNAL OFICIAL**

9950 Madalena – Pico

Maria Conceição Cabral 175,00€

Carreira Mestre Agostinho n.º 21 – Ponta Garça

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Gil Elias Moniz Medeiros 175,00€

Rua Dr. Francisco Espínola de Mendonça n.º 12 – São Pedro

9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Manuel Amaral Lobão 175,00€

Rua do Arrife n.º 18 – Flamengos

9900 Horta – Faial

Ricardo Manuel Faria Ávila 175,00€

Estrada Regional Lote 3 n.º 8 C – Angústias

9900 Horta – Faial

José Manuel Barbosa Almeida 175,00€

Rua Cabo da Vila n.º 71 – Santa Cruz

9560 Lagoa – São Miguel

Maria Eduarda Ponte Soares Barbosa 175,00€

Rua do Covão n.º 16 – Fenais da Ajuda

9600 Ribeira Grande – São Miguel

José Carvalho dos Santos 175,00€

Rua Traz dos Mosteiros n.º 48 – Fenais da Ajuda

**JORNAL OFICIAL**

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Manuel Amaral Brandão Júnior 350,00€

Rua Travessa do Termo n.º 10

9630 Nordeste – São Miguel

Francisco Manuel da Cunha Melo 175,00€

Vitória n.º 25 – Guadalupe

9880 Santa Cruz – Graciosa

José Nuno Ribeiro Correia 350,00€

Estrada Regional n.º 85 – Castelo Branco

9900 Horta – Faial

Maria Vieira Gomes 175,00€

Lajes

9960 Lajes – Flores

José Fernando Botelho Medeiros 525,00€

Rua da Lomba n.º 75 – Pico da Pedra

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Artur Fernando Medeiros Pacheco 175,00€

Carreira Manuel de Deus n.º 32 – Ponta Garça

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Valdemar Cordeiro Arruda 175,00€

Rua da Saúde n.º 122 – Arrifes

**JORNAL OFICIAL**

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Jorge de Melo Garcia 175,00€

Rua Direita n.º 3 – Achadinha

9630 Nordeste – São Miguel

Carlos Alberto Correia Aguiar 175,00€

Rua Bartolomeu de Quental n.º 56 – Fenais da Luz

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Alda Maria Tavares Martins Silva 175,00€

Rua Agente Técnico João Mota Amaral n.º 5 – N.ª Sr.ª do Rosário

9560 Lagoa – São Miguel

Gabriel Vieira dos Santos 175,00€

Rua Fontes Pereira de Melo n.º 116 – São Mateus

9880 Santa Cruz – Graciosa

Rosa Dinis Sózinho 175,00€

Cruz das Almas – Feteira

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Luís António de Melo Sózinho 175,00€

Ladeira da Quinta n.º 3 – Porto Judeu

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Francisco Hermínio Gonçalves do Couto 175,00€

Rua da Igreja n.º 202 – Ribeirinha

**JORNAL OFICIAL**

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Gil Botelho Cabral 175,00€

Rua da Escola n.º 46

9650 Povoação – São Miguel

José Jacinto Correia Aguiar 175,00€

Rua do Botelho n.º 81 – São Vicente Ferreira

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Guilherme Henrique Sousa 350,00€

Curral da Pedra – Piedade

9930 Lajes – Pico

José Daniel Medeiros Raposo 175,00€

Rua do Açor n.º 14 – Ponta Garça

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Luís Manuel Bulcão 350,00€

Travessa do Pedregulho n.º 1 – Feteira

9900 Horta – Faial

Manuel Leonardo Dutra 175,00€

Rua da Igreja n.º 42 – Cedros

9900 Horta – Faial

Maria Conceição Moniz Furtado 175,00€

Rua Nova n.º 23 – Maia

**JORNAL OFICIAL**

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Duarte Conceição Sousa Rodrigues 350,00€

Rua Professor Eduíno Terra Vargas n.º 54 – Ponta Garça

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Aniceto Arruda Resendes 175,00€

Rua da Saúde n.º 197 – Arrifes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Jacinto Melo Pacheco 175,00€

Rua do Estaleiro n.º 41 – Furnas

9650 Povoação – São Miguel

Maria Alexandrina Faria Brum 350,00€

Norte Pequeno n.º 27 – Capelo

9900 Horta – São Miguel

Manuel Carlos Silveira da Rosa 175,00€

Rua da Igreja n.º 96 – Ribeirinha

9900 Horta – Faial

Vítor Manuel de Almeida Silva Pereira 175,00€

Travessa da Rua da Igreja n.º 10 – Ribeira-Chã

9560 Lagoa – São Miguel

José Godinho Falcão 175,00€

Rua Direita n.º 65 – São Sebastião

**JORNAL OFICIAL**

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 08.08.02, transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

15 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 528/2015 de 17 de Abril de 2015**

Ao abrigo da Portaria n.º 31/2015 de 11 de março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Maria Augusta Parreira 175,00€

Rua dos Boiões n.º 11 – Biscoitos

9760 Praia da Vitória – Terceira

José Manuel de Sousa Câmara 175,00€

Rua da Igreja n.º 75 – Água de Alto

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

José Cláudio Medeiros Cabral 350,00€

Rua Caminho Novo n.º 92 – Ponta Garça

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Manuel Pacheco Benevides 525,00€

**JORNAL OFICIAL**

Rua da Carreira n.º 66 – Água de Alto
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Luís Carlos Escobar da Rosa 175,00€
Rua de Cima do Canto n.º 19 – Cedros
9900 Horta – Faial

José Mariano Moniz Medeiros 175,00€
Rua das Casas Telhadas n.º 18 – Lomba da Maia
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Tiago António Farias Paulo 175,00€
Rua do Pacheco n.º 253 – Bretanha
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Isidro Manuel Leonardo Lopes 175,00€
Ribeira das Cinco n.º 4 – Cinco Ribeiras
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Liliana Maria Gomes Duarte 175,00€
Rua do Atafoneiro n.º 26 – Flamengos
9900 Horta – Faial

António Fernando Soares dos Santos 175,00€
Rua das Cancelas n.º 22 – Castelo Branco
9900 Horta – Faial

Dinis Manuel Mendes Simões de Ávila 175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Pico dos Garcias n.º 117 A – Fonte do Bastardo

9760 Praia da Vitória – Terceira

João Eleutério Borges Toste

175,00€

Caminho do Barreiro n.º 4 B – Santa Cruz

9760 Praia da Vitória – Terceira

Manuel Moniz Amorim

175,00€

Rua das 16 Pedras n.º 66 – Conceição

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Eduardo Silveira Pires

175,00€

Rua da Portela n.º 6 – Feteira

9900 Horta – Faial

João Crisóstomo Bettencourt Sequeira

175,00€

Outeiro da Cruz – Norte Grande

9800 Velas – São Jorge

Hélio Francisco Melo Valadão

350,00€

Ladeira Grande n.º 9 – Ribeirinha

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Manuel da Ponte Gonçalves Pascoal

175,00€

Rua Artur Hintze Ribeiro n.º 39 – Conceição

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Juvaldino Manuel Pereira Espínola

175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Lagoa n.º 20 – São Mateus
9880 Santa Cruz – Graciosa

Carlos Alberto Carvalho 175,00€
Rua Vista Cumprida n.º 11 – Bretanha
9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Machado Gomes 175,00€
Rua da Igreja n.º 232 – Ribeirinha
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

João Adriano Massa 175,00€
Rua dos Afonsos n.º 69 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Eduíno de Serpa Freitas 175,00€
Monte de Cima – Lajes
9960 Lajes – Flores

José Alberto Cardoso da Costa 175,00€
Areeiro – São Mateus
9950 Madalena – Pico

Manuel da Costa Martins 175,00€
Travessa dos Milagres n.º 153 D – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

António de Matos Garcia Jorge 175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Valverde

9950 Madalena – Pico

José Daniel Medeiros

175,00€

Rua do Calhau n.º 4

9630 Nordeste – São Miguel

Ademar Henrique Nunes Marques

175,00€

Cruzeiro n.º 90 A – Fontinhas

9760 Praia da Vitória – Terceira

Tobias Costa Roque

175,00€

Rua de Baixo n.º 35 – Sete Cidades

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Manuel Francisco Couto Cândido

175,00€

Canada do Além n.º 6 – Fajã de Baixo

9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Pereira Bulhões

175,00€

Rua das Fontes n.º 4 – São Brás

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Antonieta Vasconcelos Câmara Velho Melo Cabral

350,00€

Rua Direita n.º 25 – N.ª Sr.ª do Rosário

9560 lagoa – São Miguel

Maurício Eugénio Atayde da Câmara Velho Melo Cabral

350,00€

**JORNAL OFICIAL**

Rua Direita n.º 25 – N.ª Sr.ª do Rosário
9560 Lagoa – São Miguel

Francisco José Aguiar Castelo Branco 175,00€
Canada da Lagoa n.º 8 – Bretanha
9500 Ponta Delgada – São Miguel

António Manuel da Costa de Sousa 175,00€
Canada do Grotão n.º 43 – Praia do Norte
9900 Horta – Faial

Luís Paim Toste 175,00€
Rochão da Cruz n.º 13 – São sebastião
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

João Luís Silva Pereira 175,00€
Largo da Grota n.º 9 – Matriz
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Maria Manuela Medeiros Quaresma da Silva 700,00€
Rua de São Francisco n.º 8
9930 Lajes – Pico

Joaquim Aguiar Vasconcelos 350,00€
Rua do Quarteiro n.º 16 – Santo António
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Manuel David Saúde Gonçalves 175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Terra do Pão n.º 1 – São Mateus
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Maria Madalena Garcia Alvernaz 175,00€

Canada do Santo n.º 5 – Candelária
9950 Madalena – Pico

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 08.08.02, transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

15 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 529/2015 de 17 de Abril de 2015**

Ao abrigo da Portaria n.º 31/2015 de 11 de março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras.

João Francisco Pascoal Aguiar 350,00€

Rua do Monte Inglês n.º 102 – Fajã de Cima
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Nuno Manuel Medeiros Cabral 350,00€

Lomba do Botão n.º 51
9650 Povoação – São Miguel

Manuel Moniz Furtado 175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Rua do Outeiro n.º 49 – Maia

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Hélio Toledo Gonçalves

175,00€

Cruzeiro n.º 123 – Fontinhas

9760 Praia da Vitória – Terceira

Luís Carreiro da Silva Pimentel

175,00€

Rua Francisco Raposo n.º 12 – Porto Formoso

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Adriano Manuel Linhares Dinis

175,00€

Ribeira da Areia n.º 351 A – Vila Nova

9760 Praia da Vitória – Terceira

Isaque de Couto Tavares

175,00€

Rua dos Moinhos n.º 14 – Faial da Terra

9650 Povoação – São Miguel

Aires José Miranda Melo

175,00€

Rua do Lopes n.º 17 – Santo António

9500 Ponta Delgada – São Miguel

João Manuel Anjos Correia

175,00€

Rua Padre José Moniz n.º 17 – Água de Alto

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Luís Manuel Moniz Benevides

175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Rua dos Afonsos n.º 8 A – Arrifes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

João José Silva Medeiros

175,00€

Rua da Escola n.º 40 – Faial da Terra

9650 Povoação – São Miguel

José Carlos de Resendes Fagundes

175,00€

Rua da Ribeira n.º 5 – Faial da Terra

9650 Povoação – São Miguel

Afonso Rebelo Pereira

175,00€

Travessa do Lournal n.º 2 A – Capelas

9500 Ponta Delgada – São Miguel

João Fernando Rebelo Sousa

175,00€

Rua do Vigário n.º 19 – Achada

9630 Nordeste – São Miguel

Horácio João Valério Correia

175,00€

Rua da Igreja n.º 36 – Achada

9630 Nordeste – São Miguel

Alcides Barbosa Franco

525,00€

Rua da Igreja n.º 14 – Lomba da Fazenda

9630 Nordeste – São Miguel

Ernesto Manuel Francisco Sousa

175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Rua do Moinho n.º 13 – Achada

9630 Nordeste – São Miguel

António Emídio da Rocha Machado

175,00€

Rua da Canada Lote 5 – Algarvia

9630 Nordeste – São Miguel

Henrique Arruda Pedro

175,00€

Rua N.ª Sr.ª dos Remédios n.º 2 – Bretanha

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Pedro Parreira da Câmara

175,00€

Estrada do Saramagal, Marcelas – Covoadá

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Francisco Machado Faria Maia

175,00€

Avenida Gaspar Furtuoso n.º 9 – Matriz

9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Lourenço Evangelho

175,00€

Rua da Igreja n.º 271 – Ribeirinha

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Paulo Jorge Pimentel Bulhões

175,00€

Rua das Fontes n.º 4 A – São Brás

9600 Ribeira Grande – São Miguel

José Guilherme Pacheco Medeiros

175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Rua do Burguete n.º 32 – Maia

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Mário Jorge Garcia de Freitas

175,00€

Jogo da Bola – Calheta do Nesquim

9630 Lajes – Pico

Carlos de Sousa Afonso

350,00€

Travessa dos Milagres n.º 96 – Arrifes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Francisco Manuel Ponte Soares

525,00€

Rua da Igreja n.º 46 – Fenais da Ajuda

9600 Ribeira Grande – São Miguel

António Eduíno Lobão

175,00€

Rua da Praça n.º 40 – Flamengos

9900 Horta – Faial

Filipe Jorge Resendes Cabral de Melo

700,00€

Rua da Igreja n.º 6 – Ribeira das Tainhas

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

João Botelho Cabral

175,00€

Rua da Igreja á Lapa n.º 15 – Livramento

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Maurício Moniz Tavares

175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Rua da Mangana n.º 1 – Achadinha

9630 Nordeste – São Miguel

José Oliveira da Silva

175,00€

Rua New Bedford n.º 5 – Pedro Miguel

9900 Horta – Faial

João Batista Fontes Vicente

350,00€

Rua da Paz n.º 45 – São Miguel

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Nelson Renato Rosa da Silveira

175,00€

Estrada Regional n.º 65 – Criação Velha

9650 Madalena – Terceira

José Agostinho Pinheiro da Silveira

175,00€

Canada do Sousa n.º 4 – Cedros

9900 Horta – Faial

Anabela da Silva Conde da Veiga Espínola

175,00€

Carreira Aberta n.º 54 – Guadalupe

9880 Santa Cruz – Graciosa

Manuel Francisco Cordeiro Oliveira

175,00€

Rua do Moio n.º 73 – Ginetes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Honorino Dutra

175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Ramada da Lombega n.º 1 – Castelo Branco
9900 Horta – Faial

Aldina Glória Gaspar da Silveira 350,00€
Estrada New Bedford n.º 17 – Pedro Miguel
9900 Horta – Faial

Francisco Hildeberto Toledo Ávila 350,00€
São João de Deus n.º 44 – Santa Luzia
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 08.08.02, transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

15 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 530/2015 de 17 de Abril de 2015**

Ao abrigo da Portaria n.º 31/2015 de 11 de março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras.

João Carlos Sousa Rego 175,00€
Rua do Pilar n.º 151 – Fajã de Cima
9500 Ponta Delgada – São Miguel

**JORNAL OFICIAL**

Jorge Manuel Miranda Freitas Santa Luzia 9940-001 São Roque – Pico	175,00€
Adelino Vieira da Silva Ao Salto n.º 101 – São Brás 9760 Praia da Vitória – Terceira	175,00€
António Duarte Oliveira Rua do Lopes n.º 9 – Santo António 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
António Manuel Raposo Aguiar Rua do Moio n.º 35 – Ginetes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Dagoberto Manuel Cunha Boga Rua Fontes Pereira de Melo n.º 104 – São Mateus 9880 Santa Cruz – Graciosa	175,00€
Maria Guadalupe Bettencourt da Cunha Silva Vitória n.º 21 – Guadalupe 9880 Santa Cruz – Graciosa	175,00€
Manuel Francisco Medeiros Pacheco Rua Direita n.º 30 – Faial da Terra 9650 Povoação – São Miguel	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

José Francisco Lopes Ponte Lomba do Botão n.º 109 9650 Povoação – São Miguel	350,00€
José Francisco Cabral Medeiros Rua do Meio n.º 21 9630 Nordeste – São Miguel	525,00€
Humberto Manuel de Quadros de Sousa Lugar das Covas n.º 69 – Santa Cruz 9880 Santa Cruz – Graciosa	175,00€
José Maria Medeiros Tavares Rua do Meio n.º 9 – Lomba de São Pedro 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
Norberto Franco Moniz Rua da Nazaré n.º 9 9630 Nordeste – São Miguel	175,00€
Gualdino Teixeira Pereira Rua da Canada n.º 2 – Água Retorta 9650 Povoação – São Miguel	175,00€
Eugénio António Vasconcelos Câmara Melo Cabral Rua Margarida Chaves n.º 28 – Matriz 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

António Manuel Borges Pires Beira 9800 Velas – São Jorge	175,00€
Liberto Almeida Carreiro Estrada Regional n.º 10 – Feteiras 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
João Domingos Sousa Martins Rua Direita do Botelho n.º 76 H – Livramento 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Agostinho José Costa Campos Canada do Porto n.º 17 – Biscoitos 9760 Praia da Vitória – Terceira	175,00€
Carlos Duarte Botelho Rua do Moio n.º 29 – Ginetes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	350,00€
Isidro de Azevedo Lima Caminho da Cidade n.º 58 – Porto Judeu 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
João Carlos Furtado de Medeiros Pico do Calvo n.º 24 – Ponta Garça 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Emanuel Furtado Matos Rua Grota do Araújo n.º 18 – Ponta Garça 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	175,00€
Luís Alberto Raposo Cordeiro Rua da Lombinha n.º 42 – Água de Alto 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	175,00€
Carlos Alberto Raposo Cabral Canada dos Frades n.º 10 A – Ponta Garça 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	175,00€
Manuel Cordeiro Couto Rua do Outeiro n.º 52 – São Vicente Ferreira 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Vítor Manuel Santos Oliveira Pavão Rua do Moio n.º 5 – Ginetes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	700,00€
Duarte Manuel Medeiros Cláudio Eira Velha n.º 39 – Candelária 9500 Ponta Delgada – São Miguel	875,00€
Maria Bernardete Ávila Almada Nunes Caminho de Baixo – Ribeira Seca 9850 Calheta – São Jorge	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Luís da Silva Rebelo	525,00€
Rua dos Moinhos n.º 99 – Fajã de Cima	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
João Luís Cordeiro Barbosa	525,00€
Rua da Grotinha n.º 21 – Arrifes	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Eduardo Cordeiro Almeida	175,00€
Ria Nova n.º 26 – Lomba da Maia	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	
José Manuel Pavão Correia Silva	175,00€
Rua Nova n.º 16 – Feteiras	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Maria da Conceição Lima Botelho	175,00€
Rua da Mãe de Deus n.º 25 – Santo António	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Paulo Jorge Cordeiro Alves	525,00€
Travessa dos Milagres n.º 58 – Arrifes	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Dinis Drumond dos Santos	175,00€
Barreiro n.º 8 – São Sebastião	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	

**JORNAL OFICIAL**

António Gomes de Medeiros 175,00€

Praia de Cima n.º 7 – Praia do Norte

9900 Horta – Faial

António Gabriel Cota Azevedo 175,00€

Canada Cruz Dourada n.º 124 – São Mateus

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

António Couto Machado Ávila 175,00€

São Luís n.º 288 – São Bento

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

José Viveiros Câmara 350,00€

Rua do Maranhão n.º 85 – Capelas

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 08.08.02, transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

15 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 531/2015 de 17 de Abril de 2015**

Ao abrigo da Portaria n.º 31/2015 de 11 de março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Armando Silva Pacheco Grotta Henrique João n.º 13 – Ponta Garça 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	175,00€
Jorge Manuel Ferreira Moniz Canada das Murtas n.º 7 – Furnas 9650 Povoação – São Miguel	175,00€
João Luís Viveiros Massa Rua das Colmeias n.º 1 E – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
João de Freitas Fortuna Cedros 9970 Santa Cruz – Flores	175,00€
José Manuel da Silva Abreu Ramada – Castelo Branco 9900 Horta – Faial	175,00€
Roberto Manuel Silveira Pimentel Alto Mora n.º 7 – Piedade 9630 Lajes – Pico	175,00€
Fernando Manuel Pereira Bettencourt Estrada Regional n.º 83 – Prainha 9640 São Roque – Pico	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Horácio Raposo Pacheco Fonte Velha n.º 33 – Cabouco 9560 Lagoa – São Miguel	175,00€
Zélia Conceição Cabral Bairos Rua Nova n.º 11 – Lomba da Maia 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
Maria de Lurdes Miranda Melo Ramal Novo n.º 12 I – Santo António 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Mafalda Toste Silveira Canada das Mercês n.º 75 – Feteira 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
Luís Manuel Dias Viveiros Travessa do Lournal n.º 11 – Capelas 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Adelino de Brum Ferreira Rua de Santa Bárbara n.º 33 – Ribeira Seca 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
José Guilherme Ponte Melo Rua das Casas Telhadas n.º 6 – Lomba da Maia 9600 Ribeira Grande – São Miguel	350,00€

**JORNAL OFICIAL**

Maria de Fátima Sousa Vargas Rua da Igreja n.º 42 – Pedro Miguel 9900 Horta – Faial	175,00€
José Furtado Ramos Carreira Manuel de Deus n.º 62 – Ponta Garça 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	700,00€
Eduardo Miguel Pereira Alves Estrada Regional n.º 3 – Silveira 9930 Lajes – Pico	175,00€
Serafina Maria Dias Avelar Barcelos Escadinha – Ponta Delgada 9970 Santa Cruz – Flores	175,00€
José António Amaral Cunha Rua Caminho Novo n.º 112 – Ponta Graça 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	175,00€
Maria Fátima Nunes Sequeira Brasil Relvas – Rosais 9800 Velas – São Jorge	175,00€
José Virgílio Vertentes Raposo Rua N.ª Sr.ª das Mercês n.º 30 A – Ponta Garça 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Maria de Fátima Gaspar Bettencourt Silveira Rua Manuel André n.º 3 – São João 9930 Lajes – Pico	175,00€
Ricardo Ortins Boga Rua Barão da Fonte do Mato – São Mateus 9880 Santa Cruz – Graciosa	350,00€
José Domingos Pacheco Teixeira Rua do Meio Moio n.º 19 – Ponta Graça 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	175,00€
Elisabete Madruga da Rosa Soares Caminho das Terras n.º 12 9930 Lajes – Pico	175,00€
Luís Manuel Medeiros Barbosa Travessa do Outeiro n.º 7 – Santa Cruz 9560 Lagoa – São Miguel	175,00€
Luís Manuel Andrade Almeida Rua da Grotinha n.º 22 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Manuel António da Silva Oliveira Rua dos Moinhos 1.ª Parte n.º 36 – Ribeirinha 9600 Ribeira Grande – São Miguel	350,00€

**JORNAL OFICIAL**

Francisco Jorge Ventura Machado Rua da Igreja n.º 160 – Ribeirinha 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	350,00€
José António Almeida Pedro Rua das Terças n.º 26 – Santo António 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
António Manuel Pereira Feliciano Lomba do Cavaleiro n.º 68 9650 Povoação – São Miguel	175,00€
José Marino dos Santos Alves Ladeira da Pacheca n.º 29 – Santa Bárbara 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
Jaime Tavares Vieira Rua Madre Teresa n.º 52 – Ribeira Seca 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
Mateus Medeiros Rebelo Rua do Outeiro n.º 1 – Maia 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
Joaquim Mendes Pavão Rua Dr. Machado Pires n.º 26 – São Bartolomeu 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	350,00€

**JORNAL OFICIAL**

António José Farias Vultão 175,00€
Carreira de Cima n.º 32 – Santa Bárbara
9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Humberto Serpa Valadão 175,00€
Lajedo
9960 Lajes – Flores

António Manuel Barbosa Pacheco 350,00€
Rua Engenheiro Santos n.º 31
9630 Nordeste – São Miguel

Antónia Maria do Espírito Santo Nunes Furtado 175,00€
Rua do Santo Espírito
9970 Santa Cruz – Flores

Abel Duarte Medeiros Oliveira 175,00€
Rua das Terças n.º 25 – Santo António
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 08.08.02, transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

15 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Portaria n.º 532/2015 de 17 de Abril de 2015

Ao abrigo da Portaria n.º 31/2015 de 11 de março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Ricardo Jorge Arruda Pereira 175,00€

Rua Almirante Gago Coutinho n.º 4 – Maia

9600 Ribeira Grande – São Miguel

João Arnaldo Pereira Estrela 175,00€

Rua do Rosário n.º 98 – Rabo de Peixe

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Antonina de Melo Bettencourt Veiga 175,00€

Rua Fontes Pereira de Melo n.º 153 – Luz

9880 Santa Cruz – Graciosa

Eduardo Manuel Farias Bernardo 525,00€

Estrada Regional n.º 7

9630 Nordeste – São Miguel

Lúcia Maria Medeiros Amaral 525,00€

Rua da Igreja n.º 14

9630 Nordeste – São Miguel

Maria Aldina Furtado Vicente Almeida 175,00€

Rua N.ª Sr.ª da Ajuda n.º 121 – Covoada

**JORNAL OFICIAL**

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Jorge Filipe Bettencourt Simas 175,00€

Relvas – Rosais

9800 Velas – São Jorge

João Manuel Almeida Carvalho 1.050,00€

Chã Pico de Mafra n.º 13 – Mosteiros

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Américo Furtado Vicente 350,00€

Rua N.ª Sr.ª da Ajuda n.º 47 – Covoada

9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Manuel Cordeiro Moniz 175,00€

Rua do Outeiro n.º 16 – Lomba da Maia

9600 Ribeira Grande – São Miguel

José Domingos Sousa Cunha 175,00€

Barreiro n.º 62 – São Sebastião

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

José Lino Coelho de Sousa 350,00€

Rua do Regelo n.º 55 – Fonte do Bastardo

9760 Praia da Vitória – Terceira

José Justino Bettencourt Neves 175,00€

Prainha de Baixo – Prainha

**JORNAL OFICIAL**

9940 São Roque – Pico

José Melo Gouveia 175,00€

Conde Ribeira Grande – Ponta Garça

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Nélio Agostinho da Rocha Nunes 175,00€

Boavista n.º 19 – São Sebastião

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Eduardo de Melo da Rocha 175,00€

Ribeira da Lapa n.º 2 – Altares

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

António Martins Sousa Bispo 350,00€

Rua 8 de Dezembro n.º 10 – Fajã de Cima

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Mário Luís Alves Cordeiro 350,00€

Rua N.ª Sr.ª da Ajuda n.º 58 – Covoada

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Francisco Fernando Ferreira 175,00€

Rua do Silva n.º 17 – Candelária

9950 Madalena – Pico

Sebastião Jorge Garcia Dutra 175,00€

Estrada Nova n.º 24 – Criação Velha

**JORNAL OFICIAL**

9950 Madalena – Pico

José Francisco Mota Pereira 175,00€
Rua da Calçada n.º 4
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

João Luís Melo Tavares 350,00€
Rua Aristides Soares n.º 27 – Ribeirinha
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Alberto Manuel Branco Pacheco 175,00€
Ramal de São Pedro n.º 1 – Maia
9600 Ribeira Grande – São Miguel

João Alberto Couto Medeiros 175,00€
Rua N.ª Sr.ª das Vitórias n.º 36 – Santa Bárbara
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Luís do Couto Bento 175,00€
Rua Nova n.º 21 – Lomba da Maia
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Liduína Pinto Pereira 175,00€
Estrada Nacional n.º 113 – Fenais da Luz
9500 Ponta Delgada – São Miguel

António Manuel Vasconcelos Oliveira Reis 175,00€
Rua Dr. João Maria Jardim n.º 16 – São Mateus

**JORNAL OFICIAL**

9880 Santa Cruz – Graciosa

Sebastião Godinho Falcão 175,00€
Canada da Força n.º 10 – São Sebastião
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Maria Margarida Ponte Lopes 350,00€
Canada do Lima n.º 25 – Ribeirinha
9600 Ribeira Grande – São Miguel

José Alvernaz de Escobar André 175,00€
Rua da Igreja n.º 30 – Salão
9900 Horta – Faial

José António Dutra Escobar 175,00€
Miraguaia n.º 22 – Cedros
9900 Horta – Faial

Joviano Augusto Pacheco 175,00€
Rua da Igreja n.º 60 – Cabouco
9560 Lagoa – São Miguel

Rosa Maria Andrade Sousa 175,00€
Rua da Cruz n.º 13 – Água de Alto
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Eduardo Alberto Pinheiro Soares 525,00€
Canada da Júlia n.º 6 – Ponta Garça

**JORNAL OFICIAL**

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

José da Silva Coelho 175,00€
Reguinho n.º 443 – São Bento
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Daniel de Sousa Pimentel 175,00€
Rua Abel Dinis n.º 4 – Nordestinho
9630 Nordeste – São Miguel

Eduardo Jorge Jordão Sousa 175,00€
Rua Ilha Terceira n.º 48 – Matriz
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Eduardo Martinho Tavares 525,00€
Rua N.ª Sr.ª dos Remédios n.º 11 – Bretanha
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Mário Jorge Lopes Macedo 350,00€
Estrada Regional n.º 6 – Lomba da Fazenda
9630 Nordeste – São Miguel

José Maria Benevides Rodrigues 175,00€
Rua da Abelheira n.º 9 – Capelas
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 08.08.02,

**JORNAL OFICIAL**

transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

15 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 533/2015 de 17 de Abril de 2015**

Ao abrigo da Portaria n.º 31/2015 de 11 de março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Norberto José Freitas Chaves 175,00€

Flor da Rosa de Baixo n.º 41

9580 Vila do Porto – Santa Maria

Noé Melo Massa 175,00€

Rua N.ª Sr.ª de Fátima – Arrifes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Agostinho Furtado Oliveira 350,00€

Rua do Navio n.º 8 – Capelas

9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Francisco Almeida Filipe 175,00€

Chã Pico de Maфра n.º 26 – Mosteiros

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Ilídio Manuel Arruda Massa 175,00€

Avenida da Igreja n.º 25 – Relva

**JORNAL OFICIAL**

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Durval Manuel Medeiros Teixeira 350,00€

Rua da Vila Nova n.º 17 – Nordestinho

9630 Nordeste – São Miguel

Carlos Fernando Sousa Bulhões 350,00€

Rua Direita n.º 39 – Salga

9630 Nordeste – São Miguel

Rui Bicudo Freitas da Silva 175,00€

Rua do Brum n.º 9

9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Cristiano Arruda Massa 175,00€

Rua da Saúde n.º 222 – Arrifes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Daniel Carlos Botelho Pereira 175,00€

Travessa da Rua da Ponte n.º 1 – Maia

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Silvério Botelho Pereira 175,00€

Rua Cónego Afonso Costa Pereira – Maia

9600 Ribeira Grande – São Miguel

José Eduardo Almeida Câmara 175,00€

Rua do Teatro Novo n.º 35 – Capelas

**JORNAL OFICIAL**

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Miguel Silva Araújo Melo 175,00€

Rua da Igreja n.º 39 – São Brás

9600 Ribeira Grande – São Miguel

João Luís Arruda Costa 175,00€

Estrada de São Pero n.º 54 – Maia

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Agostinho Furtado Oliveira Viveiros 175,00€

Rua do Valado n.º 2 A – Santo António

9500 Ponta Delgada – São Miguel

António Vielmino Pires Enes 175,00€

Largo da Igreja n.º 2 – Santa Bárbara

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Eduardo Viveiros Faria 175,00€

Rua Travessa do Canto n.º 10 – Bretanha

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Luís Filipe Frazão Cabral 175,00€

Rua N.ª Sr.ª das Candeias n.º 1 D – Fenais da Luz

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Eduíno Manuel dos Santos Ávila 175,00€

Rua Nova n.º 62 – Flamengos

**JORNAL OFICIAL**

9900 Horta – Faial

José Carlos Machado 175,00€

Rua Amaro Dias n.º 52 A – Arrifes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Carlos Alberto Pacheco dos Santos 175,00€

Rua Trás dos Mosteiros n.º 37 A – Matriz

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Duarte Manuel Tavares Cabral 175,00€

Rua Caminho Novo n.º 72 – Ponta Garça

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

José Dinarte Pinheiro Soares 350,00€

Caminho Novo n.º 30 – Ponta Garça

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Miguel Medeiros de Couto 175,00€

Rua das Hortas n.º 5

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Filipe José Medeiros Cabral 525,00€

Rua das Três Cruzes n.º 18 – Capelas

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Duarte Manuel Ponte Silva 175,00€

Rua N.ª Sr.ª da Ajuda n.º 167 – Covoada

**JORNAL OFICIAL**

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Gabriel Augusto Melo Câmara 175,00€
Rua do Teatro Novo n.º 90 – Capelas
9500 Ponta Delgada – São Miguel

João Carlos Aguiar Câmara Melo Cabral 175,00€
Rua do Castilho n.º 18 – Matriz
9500 Ponta Delgada – São Miguel

José da Conceição Gomes 175,00€
Santa Margarida – São Caetano
9950 Madalena – Pico

André Manuel Hintze Atayde Mota 175,00€
Canada do Macedo n.º 2 – Maia
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Manuel António Vieira Furtado 350,00€
Rua de Santana – Furnas
9650 Povoação – São Miguel

Vítor Manuel Lopes Arruda 175,00€
Rua dos Afonsos n.º 2 A – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

João Cordeiro Couto 525,00€
Rua do Teatro Novo n.º 104 – Capelas

**JORNAL OFICIAL**

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Manuel Pacheco Soares 175,00€

Canada das Gentes n.º 2 – Porto Formoso

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Maria Filomena Ferreira Labão 175,00€

Rua da Alegria n.º 83 – Rabo de Peixe

9600 Ribeira Grande – São Miguel

José Maria Pereira Miranda 525,00€

Rua da Mangana n.º 1 B – Achadinha

9630 Nordeste – São Miguel

Justino Manuel Aguiar Teves 350,00€

Lomba do Botão

9650 Povoação – São Miguel

José Virgínio Piedade Pexia 175,00€

Rua da Brasileira n.º 1 C – Ponta Garça

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Lúcia Maria Branco Filipe Amaral 175,00€

Rua Senador André de Freitas – Fajã Grande

9960 Lajes – Flores

João Manuel Couto Raposo 175,00€

Rua da Carreira n.º 1 G – Arrifes

**JORNAL OFICIAL**

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 08.08.02, transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

15 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 534/2015 de 17 de Abril de 2015**

Ao abrigo da Portaria n.º 31/2015 de 11 de março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Carlos Manuel Ferreira Pereira 175,00€

Campo Raso – Candelária

9950 Madalena – Pico

David Travassos Oliveira 175,00€

Rua do Outeiro Alto n.º 19 – Fenais da Luz

9600 Ribeira Grande – São Miguel

José Carlos Silva da Ponte 175,00€

Rua Amaro Dias n.º 64 – Arrifes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Rui José Rodrigues Barbosa 175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Rua dos Cabrais n.º 62 – Candelária
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Leonardo Jorge Almeida Rodrigues 175,00€
Rua da Carreira n.º 50 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Francisco José Barbereia de Sousa 350,00€
Ribeira do Borges n.º 13 – Raminho
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Roberto Manuel Cordeiro da Ponte 175,00€
Rua do Burquete n.º 12 – Maia
9600 Ribeira Grande – São Miguel

José Horácio Andrade Almeida 175,00€
Rua da Piedade n.º 79 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

António Manuel Comgumbreiro Estrela Rego 175,00€
Rua Brum Tavares Carreiro n.º 75 – Matriz
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Miguel Gomes Medeiros 175,00€
Fajã – Praia do Norte
9900 Horta – Faial

Américo Paulo Sousa Pacheco 175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Rua do Calhau n.º 1 – Nordestinho

9630 Nordeste – São Miguel

Luís Manuel Pimentel Pavão

175,00€

Rua Direita n.º 206 – Bretanha

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Paulo Jorge Oliveira Pavão

175,00€

Rua do Teatro Novo n.º 76 – Capelas

9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Francisco Pereira Mateus

175,00€

Chã Pico de Mafra n.º 17 – Mosteiros

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Manuel Humberto Silva Santos

350,00€

Rua da Igreja n.º 145 – Castelo Branco

9900 Horta – Faial

Gabriel Vicente Moniz Câmara

175,00€

Rua das Três Cruzes n.º 32 – Capelas

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Paulo Alexandre Rocha Lopes Quinto

175,00€

Caminho do Rosário n.º 15 – Terra-Chã

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Nélia Maria de Melo Garcia Silva

175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Caminho do Meio n.º 18 – Praia do Almoxarife

9900 Horta – Faial

Ana Isabel Medeiros Pacheco

175,00€

Rua das Almas n.º 24 – Santana

9630 Nordeste – São Miguel

Manuel Martinho da Rosa Lemos

175,00€

Rua Carlos Dabney n.º 53

9950 Madalena – Pico

Raimundo Toste Ávila

175,00€

Travessa Francisco Ferreira Drumond n.º 7 – São Sebastião

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

António Fernando de Melo Macedo

175,00€

Canada Ana Vargas

9630 Lajes – Pico

Cláudio Vicente Melo Ferreira

175,00€

Estrada Regional n.º 93 – São Vicente Ferreira

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Miguel Felizardo Faria Pavão

350,00€

Rua Direita João Bom n.º 56 – Bretanha

9500 Ponta Delgada – São Miguel

João Sousa Sardinha

175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Rua N.ª Sr.ª da Ajuda n.º 32 – Covoadá

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Fernando Manuel Cedros

350,00€

Terra Alta n.º 163 – Ribeirinha

9930 Lajes – Pico

Luís Duarte Almeida

175,00€

Rua Bom Jesus n.º 79 – Fenais da Luz

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Emiliana Maria Brasil Silveira Toste

175,00€

Ponta Nova n.º 25 – Feteira

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Luís Paulo Meneses Silva

175,00€

Courelas n.º 18 – Feteira

9900 Horta – Faial

Luís António da Silva Pinheiro

175,00€

Rua da Igreja n.º 53 – Pedro Miguel

9900 Horta – Faial

Rui Miguel Brum da Areia

350,00€

Curral da Pedra n.º 2 – Piedade

9630 Lajes – Pico

António Fernando Garcia Pinheiro

175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Canada da Igreja n.º 7 – Salão

9900 Horta – Faial

Flávio Manuel Rebelo Martins Filipe

175,00€

Rua do Pico n.º 17 – Feteiras

9900 Horta – Faial

Mário Jorge Barbosa Estrela

175,00€

Rua Direita 1.ª Parte n.º 1 – Ribeirinha

9600 Ribeira Grande – São Miguel

José Orlando Medeiros da Silva

175,00€

Toledos n.º 16

9950 Madalena – Pico

António Carreiro Oliveira

175,00€

Rua da Cruz n.º 28 – São Miguel

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

João Manuel Araújo Pacheco Lourenço

175,00€

Travessa dos Moinhos n.º 8 – Água de Alto

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

António José Braga Sousa

175,00€

Rua da Boa Vista n.º 21 – Ponta Garça

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Carlos Manuel da Silva Picanço

350,00€

**JORNAL OFICIAL**

Barro Branco n.º 113 – Guadalupe

9880 Santa Cruz – Graciosa

Ilídio Manuel Sousa Amaral

175,00€

Grutão Seco – Ribeira Seca

9850 Calheta – São Jorge

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 08.08.02, transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

15 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Portaria n.º 535/2015 de 17 de Abril de 2015

Ao abrigo da Portaria n.º 31/2015 de 11 de março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras.

José Guilherme Sousa Batista

350,00€

Rua do paul n.º 8 – Água de Pau

9560 Lagoa – São Miguel

Alfredo Brasil Cardoso

175,00€

Canada da Levada – Topo

9850 Calheta – São Jorge

**JORNAL OFICIAL**

Maria Ascensão Melo Fonseca Estrada Regional n.º 18 – Feteiras 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Lúcia Maria Gomes Matos Teixeira Beira 9800 Velas – São Jorge	175,00€
Carlos Alberto de Sousa Melo Rua Gustavo Adolfo Medeiros n.º 195 – N.ª Sr.ª dos Remédios 9650 Povoação – São Miguel	175,00€
Luciano Moniz Oliveira Rua N.ª Sr.ª da Ajuda n.º 18 – Covoada 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Paulo Miguel Franco Couto Rua 24 de Agosto n.º 18 A – Pico da Pedra 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
João Angelino Couto Toste Ladeira Coderniz – São Sebastião 9700 Angra do heroísmo – Terceira	175,00€
Paulo Jorge Toste Mendes Rua das Fontinhas n.º 85 – Fontinhas 9760 Praia da Vitória – Terceira	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Eva Maria Moura Sousa Medeiros Lomba do Pomar n.º 122 9650 Povoação – São Miguel	175,00€
Alfredo da Costa Lobão Fontes n.º 22 9880 Santa Cruz – Graciosa	175,00€
Luís Manuel Leandro Pereira Rua da Canada n.º 13 – Água Retorta 9650 Povoação – São Miguel	175,00€
Maria Lúcia Cruz Caetano Rua do Outeiro n.º 2 A – Ribeira Quente 9650 Povoação – São Miguel	175,00€
José Maria Oliveira Pavão Rua do maranhão n.º 41 – Capelas 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
José Augusto Pimentel Jorge Assumada – Fajã Grande 9970 Santa Cruz – Flores	175,00€
Francisco Helder Toste Vieira Rua do Cruzeiro velho n.º 4 – Fontinhas 9760 Praia da Vitória – Terceira	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

João Luís Borges Torres Rua João da Horta n.º 54 – Matriz 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
António Augusto Carreiro Oliveira Beco da Canada de Baixo n.º 1 – Santo António 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
José Manuel Carreiro Garcia Rua da Igreja n.º 52 – Candelária 9500 Ponta Delgada – São Miguel	525,00€
José Francisco Faria de Vasconcelos Estrada Regional – Lomba 9960 Lajes – Flores	175,00€
Hélio Jorge Cardoso Lourenço Achadas n.º 47 – Altares 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	350,00€
Maria de Fátima Azevedo Quaresma Silveira Estrada Regional n.º 14 – Ribeiras 9930 Lajes – Flores	175,00€
João Fernando Simas Ávila Canada do Ajudante n.º 6 9930 Lajes – Pico	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Paulo Jorge Pereira Mateus	175,00€
Rua Direita Pico de Maфра n.º 13 – Mosteiros	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
José Idalino Melo Quarta	175,00€
Rua dos Moinhos n.º 5 – Faial da Terra	
9650 Povoação – São Miguel	
Maria Dias Miranda da Silveira	175,00€
Rua Alves n.º 10	
9940 São Roque – Pico	
Manuel Raúl Rebelo Martins Filipe	350,00€
Rua do Pico n.º 19 – Feteiras	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Amaro Jorge Medeiros Reis	175,00€
Ramal Novo n.º 11 – Santo António	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
José Carlos Araújo Frangainho	175,00€
Rua das Amoreiras n.º 6 – São Miguel	
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	
João Emanuel Medeiros Lima	175,00€
Rua N.ª Sr.ª da Ajuda n.º 154 – Covoada	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	

**JORNAL OFICIAL**

João Alberto Melo Sousa	350,00€
Rua do Burguete n.º 14 – Achadinha	
9630 Nordeste – São Miguel	
Daniel Medeiros Carvalho	175,00€
Rua Direita do Pilar n.º 149 A – Bretanha	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Maria da Conceição Medina Santos	175,00€
Fonte do mato n.º 41 – São Mateus	
9880 Santa Cruz – Graciosa	
Luís Alberto Sousa Pacheco	350,00€
Rua Ribeira Seca n.º 21 – Porto Formoso	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	
Abel António de Medeiros Paulo	175,00€
Rua Mestre José Dâmaso n.º 13 – Matriz	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	
Francisco José Costa Rebelo	175,00€
Quinta de São José n.º 6 – São Bartolomeu	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
Iolanda de Jesus Picanço Bettencourt	175,00€
Rua do Graciosa n.º 5	
9880 Santa Cruz – Graciosa	

**JORNAL OFICIAL**

Laurénio Manuel Sousa Moitoso 175,00€

Rua da Igreja n.º 96 – Capelo

9900 Horta – Faial

Luís Alberto Arruda Raposo 175,00€

Outeiro de Cima n.º 20 – Fazenda

9630 Nordeste – São Miguel

João Maria Lima Caetano Pereira 175,00€

Rua do Loural n.º 42 – Capelas

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 08.08.02, transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

15 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 536/2015 de 17 de Abril de 2015**

Ao abrigo da Portaria n.º 31/2015 de 11 de março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras.

José Ricardo Martins Borges 175,00€

Rua do Lajedo n.º 23 – Fonte do bastardo

9760 Praia da Vitória – Terceira

**JORNAL OFICIAL**

Gilberta Maria da Silveira	175,00€
Canada do Cabeço Redondo n.º 15 – Pedro Miguel	
9900 Horta – Faial	
Manuel Francisco Carreiro Aguiar	175,00€
Rua Direita n.º 51 – Água Retorta	
9650 Povoação – São Miguel	
José Raposo Rodrigues	175,00€
Carreira Mestre Agostinho n.º 11 – Ponta Garça	
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	
Elsa Maria Garcia Dutra Dias	175,00€
Farrobim do Sul n.º 34 – Feteira	
9900 Horta – Faial	
João da Silva Mendonça	175,00€
Terreiro da Ladeira Grande n.º 5 – Ribeirinha	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
Luís Manuel Sousa Cordeiro	175,00€
Rua do Outeiro n.º 20 – Lomba da Maia	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	
António Duarte Botelho Furtado	175,00€
Lomba da Cruz n.º 19 – Santo António	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	

**JORNAL OFICIAL**

Gabriel Miguel Viveiros Rua das Laranjeiras n.º 13 – Mosteiros 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Liliana Maria Duarte Melo Sousa Rua Direita n.º 45 – Salga 9630 Nordeste – São Miguel	175,00€
António Francisco Medeiros Canadinho Carreira Mestre Agostinho n.º 3 – Ponta Garça 9680 Vila Franca do campo – São Miguel	350,00€
Angelina de Fátima Cota Gomes Estrada Mons. José M. Lourenço n.º 26 – Cinco Ribeiras 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€
Robert Joseph Torres Estrada Regional n.º 22 – Achadinha 9630 Nordeste – São Miguel	175,00€
Carlos Alberto Barbosa Cabral Rua do Carvão n.º 12 – Fenais da Ajuda 9600 Ribeira Grande – São Miguel	525,00€
Telo Adriano Enes Pereira Canada da Bezerra n.º 60 – Vila Nova 9760 Praia da Vitória – Terceira	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

João Manuel Carreiro Oliveira Rua de São Lázaro n.º 18 – Água de Alto 9680 Vila Franca do campo – São Miguel	175,00€
António Eduardo de Freitas Ávila Santo António n.º 113 – Fontinhas 9760 Praia da Vitória – Terceira	175,00€
José Francisco Soares Moniz Grotta Henrique João n.º 42 – Ponta Garça 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	175,00€
João Carlos Silva Ponte Rua N.ª Sr.ª da Graça n.º 30 – Covoada 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Mário Fernando Azevedo Areias Ribeira da Areia n.º 442 – Lajes 9760 Praia da Vitória – Terceira	175,00€
Antero Eduardo Câmara Carvalho Viveiros Rego Lomba dos Melos n.º 5 – Santo António 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Luisa Maria Pimentel Mendes Ao Miradouro n.º 2 – Santa Bárbara 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Gualter Couto Moniz Rua da Eira n.º 4 – Lomba de São Pedro 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
Hermínio Hilário Silva Biscoitos 9850 Calheta – São Jorge	175,00€
César Augusto Evangelho Garcia Ramal do Porto n.º 10 – São Mateus 9950 Madalena – Pico	175,00€
Roberto Luís Rego Barbosa Lomba da Cruz n.º 87 – Candelária 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
José Manuel Melo Roque Caminho das Ruas n.º 9 – Sete Cidades 9500 Ponta Delgada – São Miguel	350,00€
Messias Cabral Soares Medeiros Rua José Canto n.º 25 – Porto Formoso 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
Pedro Miguel Clementino Couto Rua do Rosário n.º 67 – Maia 9600 Ribeira Grande – São Miguel	525,00€

**JORNAL OFICIAL**

José Manuel Moniz Rebelo Rua do Quintão – Santa Cruz 9560 Lagoa – São Miguel	175,00€
Marco Paulo Medeiros Ponte Lomba do Botão n.º 6 9650 Povoação – São Miguel	175,00€
João Miguel Medeiros Rocha Rua do Foral Dona Helena n.º 36 – Santa Bárbara 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
Alberto Pacheco Ponte Rua do Burquete n.º 5 B – Lomba da Maia 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€
Rui Manuel Fernandes Moniz Rua do Berqueó n.º 11 – Conceição 9600 Ribeira Grande – São Miguel	350,00€
João Francisco Ferreira Reis Rua do Outeiro da Ponte n.º 144 – Bretanha 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€
Eugénio Miguel Arruda Massa Estrada Regional n.º 352 – Relva 9500 Ponta Delgada – São Miguel	175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Paulo Jorge Sousa da Rosa Estrada Regional n.º 8, Terras 9930 Lajes – Pico	175,00€
Faustina Jesus Ponte Rebelo Tavares Rua do Arco n.º 3 – Santa Cruz 9560 Lagoa – São Miguel	350,00€
José Manuel Rebelo de Sousa Rua Direita n.º 68 – Achadinha 9630 Nordeste – São Miguel	175,00€
Tiago Hintze de Atayde Mota Gorreana de Cima – Maia 9600 Ribeira Grande – São Miguel	175,00€

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 08.08.02, transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

15 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Portaria n.º 537/2015 de 17 de Abril de 2015

Ao abrigo da Portaria n.º 31/2015 de 11 de março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Vítor Manuel Pereira Bulhões 175,00€

Ramal de São Brás n.º 9-A – São Brás

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Vítor Manuel Sousa Moniz 175,00€

Rua do Rosário n.º 12 – Lomba da Maia

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Ermelinda de Fátima Picanço Bettencourt Santos 175,00€

Almas n.º 73

9880 Santa Cruz – Graciosa

Paulo Dinis Tavares Aguiar 525,00€

Canada da Cruz n.º 4 – Santo António

9500 Ponta Delgada – São Miguel

José Martim Carreiro Ponte 175,00€

Rua da Soca n.º 14 – Fenais da Ajuda

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Hugo Emiliano Coelho Aguiar 175,00€

Rua da Igreja n.º 1 – Fontinhas

**JORNAL OFICIAL**

9760 Praia da Vitória – Terceira

Carlos Duarte Almeida 525,00€

Rua Bom Jesus n.º 79 – Fenais da Luz

9500 Ponta Delgada – São Miguel

João Manuel Lima Luz 350,00€

Lugar dos Fenais n.º 100 – São Mateus

9880 Santa Cruz – Graciosa

António Tavares Galvão 175,00€

Caminho da Mediana n.º 12 – Santa Bárbara

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Ana Maria Borba Castro Gaspar 175,00€

Ladeira Grande n.º 77 – Ribeirinha

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

João António Pereira Arruda 175,00€

Rua da Boa Vista n.º 41 – Maia

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Eduardo Manuel Perdigão Guerreiro 175,00€

Caminho Novo n.º 50 – Ponta Garça

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Paulo Miguel Medeiros Correia 175,00€

Estrada Regional – Lomba do Cavaleiro

**JORNAL OFICIAL**

9650 Povoação – São Miguel

Filomena Maria Mendes Leal 175,00€

Ribeira das Cinco n.º 17 – Cinco Ribeiras

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Almério Jorge Medina e Silva 175,00€

Santa Cruz

9970 Santa Cruz – Flores

Natércia da Conceição Pereira Marques Barcelos 175,00€

Estrada Regional – Ponta Delgada

9970 Santa Cruz – Flores

João Manuel Daniel Matos 350,00€

Carreira Mestre Agostinho n.º 22 – Ponta Garça

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Silvestre Miguel Simões da Rocha 175,00€

Caminho do Meio n.º 45 – Cabo da Praia

9760 Praia da Vitória – Terceira

Roberto Carlos de Sousa Bettencourt 175,00€

Estrada Regional, Beira

9800 Velas – São Jorge

Dinis Alberto Pereira Miranda 700,00€

Rua Mestre Inácio n.º 5 – Achada

**JORNAL OFICIAL**

9630 Nordeste – São Miguel

Tiago Miguel Correia Homem 175,00€
Álamos Bravos n.º 47 – Santa Cruz
9760 Praia da Vitória – Terceira

Paulo Jorge Medeiros Machado 175,00€
Rua Humberto Correia Sousa n.º 48 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Virgínia Anjos Faria Guido Melo 175,00€
Rua de Baixo n.º 32 – Sete Cidades
9500 Ponta Delgada – São Miguel

José João dos Santos Leal 175,00€
Ladeira Grande n.º 11 – Ribeirinha
9700 Angra do Heroísmo – Terceira

João Alberto Ponte Cordeiro 350,00€
Rua do Saco n.º 42 A – Fenais da Ajuda
9600 Ribeira Grande – São Miguel

Pedro Paulo Raposo Medeiros 175,00€
Rua da Grotinha n.º 71 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

António Manuel Amaral Figueiredo 175,00€
Rua do Rosário n.º 177 – Rabo de Peixe

**JORNAL OFICIAL**

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Carlos Miguel Medeiros Couto 175,00€

Rua Amaro Dias n.º 70 – Arrifes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

George Ortins Lobão 175,00€

Rua 6 de Janeiro n.º 6 – Luz

9880 Santa Cruz – Graciosa

Daniel Avelar Medina 175,00€

Ponta Delgada

9970 Santa Cruz – Flores

Rui Dinis Pavão Oliveira 175,00€

Rua dos Albinos n.º 56 – Candelária

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Luís Fernando da Silva 175,00€

Ribeira Grande n.º 3 – Ribeiras

9930 Lajes – Pico

José Carlos Moniz Sousa Pacheco 175,00€

Rua da Esperança n.º 36 – Maia

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Nuno Alexandre Pinheiro Soares 175,00€

N.ª Sr.ª das Mercês n.º 30 B – Ponta Graça

**JORNAL OFICIAL**

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

José Paulo Bettencourt Santos 350,00€
Rua Dr. Manuel Gregório Jr. n.º 7 A – São Mateus
9880 Santa Cruz – Graciosa

Sérgio Manuel da Silva 175,00€
Atalaia n.º 7 – Feteira
9900 Horta – Faial

Vítor Manuel Sousa 175,00€
Rua da Boavista n.º 17 – Ribeira Chã
9560 Lagoa – São Miguel

Álvaro Emanuel Carvalho César 175,00€
Beco de Cima n.º 28 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

José António Correia Pacheco 350,00€
Cancela do Ferreiro n.º 29 – Ponta Garça
9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Bento Manuel Enes Pereira 175,00€
Rua da Bica n.º 11 – Fonte do Bastardo
9760 Praia da Vitória – Terceira

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 08.08.02,

**JORNAL OFICIAL**

transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

15 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 538/2015 de 17 de Abril de 2015**

Ao abrigo da Portaria n.º 31/2015 de 11 de março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Carla Eduarda Espínola de Melo Luz 175,00€

Fenais n.º 94 – São Mateus

9880 Santa Cruz – Graciosa

Manuel Armando Duarte Moniz 175,00€

Rua da Canada n.º 42 – Ginetes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Milton Manuel da Costa Serpa 175,00€

Rua João Lima Wilton da Terra n.º 20 A

9950 Madalena – Pico

Maria da Conceição Moniz Pereira 175,00€

Rua da Bica n.º 11 – Fonte do Bastardo

9760 Praia da Vitória – Terceira

Ricardo Manuel Lima Pereira 175,00€

Rua do Lortal n.º 34 – Capelas

**JORNAL OFICIAL**

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Hélio Fernando Lopes Ávila 350,00€

Caminho do Posto Santo n.º 2 – Posto Santo

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Duarte Manuel Pimentel Costa 175,00€

Estrada Regional n.º 6

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

José Cristiano Aguiar Silvestre 175,00€

Rua da Igreja n.º 90 – São Vicente Ferreira

9500 Ponta Delgada – São Miguel

António Duarte Tavares Amaral 175,00€

Rua do Quarteiro Lote 3 – Santo António

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Shawn Jonas Melo 175,00€

Travessa da Igreja n.º 27 – Lomba da Maia

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Francisco Natálio Mendonça Ventura 175,00€

Ladeira Grande n.º 96 – Ribeirinha

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Paula Cristina Medeiros Oliveira Botelho 175,00€

Rua Foral Dona Helena n.º 30 – Santa Bárbara

**JORNAL OFICIAL**

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Francisco Manuel Dias Ferreira 175,00€

Cabo do raminho n.º 2 – Raminho

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Carlos Manuel de Melo Vieira 175,00€

Rua do Caminho Novo n.º 5

9940 São Roque – Pico

Herberto Manuel Gonçalves Pires 175,00€

Rua da Portela n.º 10 – Feteira

9900 Horta – Faial

Carlos Filipe Cabral Aguiar 350,00€

Rua Bartolomeu Quental n.º 56 – Fenais da Luz

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Maria Olívia Baldes Corvelo da Silveira 175,00€

Fajãzinha

9960 Lajes – Flores

Lúcia de Fátima Mendonça Silva 175,00€

Fenais n.º 26 – São Mateus

9880 Santa Cruz – Graciosa

Sofia Santos Ferreira 350,00€

Rua do Navalhão – Santo António

**JORNAL OFICIAL**

9940 São Roque – Pico

Miguel Jorge Pacheco Mota 175,00€

Grota do Bravo n.º 7

9630 Nordeste – São Miguel

Marco Daniel Furtado Nogueira 175,00€

Rua Mons. José Machado Lourenço n.º 47 – Cinco Ribeiras

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Rosa Maria da Silva Pires 175,00€

Ladeira Grande n.º 118 A – Ribeirinha

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Hilário Moniz Oliveira 175,00€

Estrada Regional n.º 10 – Relva

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Paulo Alexandre Oliveira Cabral 175,00€

Canada do Lameiro – Ribeirinha

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Manuel Gabriel Picanço Cunha 175,00€

Caminho Manuel Gaspar n.º 58 – Guadalupe

9880 Santa Cruz – Graciosa

Sandra Fátima Costa Braga Ferreira 175,00€

Travessa da Rua da Fonte n.º 1 – Maia

**JORNAL OFICIAL**

9600 Ribeira Grande – São Miguel

João Gomes de Meneses do Canto Tavares 350,00€

Rua Padre Camilo n.º 11 – Capelas

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Paulo Jorge Alves de Matos 175,00€

Norte Grande

9800 Velas – São Jorge

Nelson Cláudio Carias Andrade 175,00€

Lomba

9960 Lajes – Flores

Paulo Alexandre Furtado Sousa 175,00€

Lomba do Pós n.º 12

9650 Povoação – São Miguel

Lília Maria Monteiro Botelho 175,00€

Rua da Caridade n.º 3 – Sete Cidades

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Luís Filipe Oliveira da Silva 175,00€

Cruz n.º 25 – Ribeiras

9930 Lajes – Pico

Nilton Maurício Botelho da Silva 350,00€

Rua N.ª Sr.ª da Graça n.º 50 – Covoada

**JORNAL OFICIAL**

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Urbano Alberto Melo Moniz 175,00€

Rua da Igreja n.º 45 – Faial da Terra

9650 Povoação – São Miguel

Salvador Laborde Patrício 175,00€

Rua Direita do Pilar n.º 273 – Bretanha

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Paulo Alexandre Bettencourt Picanço 175,00€

Charco da Cruz n.º 33 – Luz

9880 Santa Cruz – Graciosa

José Manuel Pimentel Furtado 350,00€

Rua do Valverde n.º 21 A – Santana

9630 Nordeste – São Miguel

Nuno Humberto da Silva Paim 175,00€

Toledos n.º 38 A

9950 Madalena – Pico

Mark Richard Bettencourt 175,00€

Caminho do Tanque n.º 13 – Luz

9880 Santa Cruz – Graciosa

João Luís Tavares Silva 350,00€

Rua Padre Manuel Resendes n.º 3 – Porto Formoso

**JORNAL OFICIAL**

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 08.08.02, transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

15 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE**Portaria n.º 539/2015 de 17 de Abril de 2015**

Ao abrigo da Portaria n.º 31/2015 de 11 de março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Nuno Filipe Leal de Freitas 175,00€

Altamora n.º 1 – Piedade

9930 Lajes – Pico

Nuno Luís Couto Costa 175,00€

Rua Traves de Cima n.º 25 – Lomba da Maia

9600 Ribeira Grande – São Miguel

José Ilídio Pimentel 175,00€

Altamora n.º 34 – Piedade

9930 Lajes – Pico

Nelson Fernando da Silva Goulart Pascoal 175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Espalhafatos Atrás da Serra n.º 1 A – Ribeirinha

9900 Horta – Faial

Duarte Alexandre Rodrigues Cabral

350,00€

Caminho Novo n.º 120 – Ponta Garça

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

João Coelho Pires

175,00€

Achadas n.º 62 – Altares

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Francisco Ludgero Vieira Vaz

175,00€

Canada da Roseira n.º 20 – Ribeirinha

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Luís Miguel Amaral Paiva

175,00€

Rua N.ª Sr.ª das Mercês – Ponta Garça

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Mário Alexandre Ramos Vieira

175,00€

Canada do Poço n.º 5 – Lajes

9760 Praia da Vitória – Terceira

Hélder Adelino Mendes Andrade

175,00€

Rua da Igreja n.º 10 – Vila Nova

9760 Praia da Vitória – Terceira

Válter Rui Toste de Sousa

175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Rua Padre Lourenço Ávila n.º 251-C – Lajes

9760 Praia da Vitória – Terceira

Sérgio Paulo Borba

175,00€

Biscoitos

9850 Calheta – São Jorge

Paulo Renato Medeiros Aguiar

525,00€

Canada Bettencourt n.º 9 – Ginetes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

António José Ormonde Ázera

175,00€

Rebentão n.º 6 – Quatro Ribeiras

9760 Praia da Vitória – Terceira

Elsa da Cunha da Silva

175,00€

Caminho das Caldeiras n.º 5 – Guadalupe

9880 Santa Cruz – Graciosa

Miguel Botelho Rodrigues

175,00€

Rua 28 de Maio n.º 41 – Fenais da Luz

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Henrique José Feitor Bento da Ponte

175,00€

Rua da Lazeira n.º 13 – Ponta Garça

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Carlos Manuel Brasil

175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Caminho Largo – Topo

9850 Calheta – São Jorge

Pedro Miguel Alves Silva

350,00€

Avenida da Paz n.º 32 A – Pico da Pedra

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Emanuel António da Silva Sousa

175,00€

Estrada Regional Biscoitos n.º 90 – Candelária

9950 Madalena – Pico

Sérgio Paulo Bettencourt Cordeiro

525,00€

Rua João Plácido Medeiros n.º 25 – Maia

9600 Ribeira Grande – São Miguel

António Pedro Ávila Simões

175,00€

Canada da Arruda n.º 64 – São Mateus

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Danny Sousa

175,00€

Lajes

9960 Lajes – Flores

Nelson Carlos Viveiros Câmara

175,00€

Rua do Alqueire n.º 27 – Ginetes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

António José Ferreira Raposo

350,00€

**JORNAL OFICIAL**

Estrada Regional do Norte n.º 6 – Furnas

9650 Povoação – São Miguel

Emanuel Sousa Pacheco

175,00€

Rua do Rosário n.º 44 – Lomba da Maia

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Paulo José Mendes Toste

350,00€

Rua da Fonte n.º 11 – São Sebastião

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

Roberto Carlos Pavão Gaidola

175,00€

Rua de Baixo n.º 24 – Sete Cidades

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Maria das Dores Martins Pereira Machado

175,00€

Estrada Regional n.º 32 – Criação Velha

9950 Madalena – Pico

Elisabete Sá Moniz

700,00€

Rua do Rosário n.º 44 – Lomba da Maia

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Horácio Manuel Medeiros Carreiro

175,00€

Rua Mestre Manuel Viveiros Pimentel – Ginetes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Moisés Arruda Ponte

175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Rua dos Afonsos n.º 54 – Arrifes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Lisandra Raquel Vieira Ferraz Monteiro

175,00€

Rua N.ª Sr.ª da Pena n.º 5 – Fontinhas

9760 Praia da Vitória – Terceira

Ricardo Manuel Costa Pacheco

175,00€

Rua Nova n.º 39 – São Miguel

9680 Vila Franca do Campo – São Miguel

Marcos João Cordeiro Costa

525,00€

Rua Amaro Dias n.º 21 – Arrifes

9500 Ponta Delgada – São Miguel

Francisco Duarte Neves Martins

175,00€

Rua da Igreja n.º 4 A – São Sebastião

9700 Angra do Heroísmo – Terceira

António Manuel Resendes Raposo

350,00€

Rua do Arraida n.º 10 – Fazenda

9630 Nordeste – São Miguel

Rui Jorge Moniz Rebelo

175,00€

Rua do Muro n.º 8 – Matriz

9600 Ribeira Grande – São Miguel

Marco João Melo Bettencourt

175,00€

**JORNAL OFICIAL**

Rua do Rosário de Baixo n.º 10 – Santo António
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Filipe Jorge Rocha Pires 175,00€
Rua dos Moinhos n.º 44 – Agualva
9760 Praia da Vitória – Terceira

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 08.08.02, transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

15 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

S.R. DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Portaria n.º 540/2015 de 17 de Abril de 2015

Ao abrigo da Portaria n.º 31/2015 de 11 de março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Olivério Manuel Sousa Moniz 350,00€
Rua do Poijal n.º 6 – Arrifes
9500 Ponta Delgada – São Miguel

Agostinho de Sousa Pimentel 175,00€
Rua do Cinzeiro n.º 23
9630 Nordeste – São Miguel

**JORNAL OFICIAL**

Edgar José Silva Sousa	350,00€
Rua Eng.º Arantes de Oliveira n.º 2 A – Ribeira Seca	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	
Marco António Rodrigues Jorge	350,00€
Valverde	
9950 Madalena – Pico	
Igor Gonçalves Machado	350,00€
Rua Direta n.º 108 – Criação Velha	
9950 Madalena – Pico	
Luís Carlos Correia Moniz	175,00€
Rua Ramal n.º 2 – São Brás	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	
César Silvestre Barbosa	350,00€
Rua da Piedade n.º 31 A – Arrifes	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
João Carlos Espínola da Silva	175,00€
Brasileira n.º 79 – Guadalupe	
9880 Santa Cruz – Graciosa	
Ernesto Manuel Borges Brasil	175,00€
Caminho Largo – Topo	
9850 Calheta – São Jorge	

**JORNAL OFICIAL**

Helder Carvalho Medeiros	175,00€
Lomba da Bica n.º 31 – Bretanha	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Sérgio Manuel Avelar Arruda	350,00€
Rua de Baixo n.º 10 – Sete Cidades	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Sérgio António Nuno Lemos	175,00€
Rua de São Bartolomeu n.º 29 – São Mateus	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
Steve Luís Brasil	175,00€
Cruzal – Santo Antão	
9850 Calheta – São Jorge	
Fábio Silva Arruda	175,00€
Rua dos Afonsos n.º 20 – Arrifes	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Carlos Manuel Toste Cota	175,00€
Rua 25 de Novembro n.º 27 – São Bartolomeu	
9700 Angra do Heroísmo – Terceira	
Jaime Rui Costa Alves	350,00€
Caminho das Ruas n.º 83 – Sete Cidades	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	

**JORNAL OFICIAL**

Nelson Correia Pereira	875,00€
Rua Nova n.º 22 – Feteiras	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Jorge Miguel Oliveira Teixeira	175,00€
Rua das Courelas n.º 10	
9630 Nordeste – São Miguel	
Selma Soares Pereira Arruda	175,00€
Calçada da Conceição n.º 22 A – Conceição	
9900 Horta – Faial	
Válter Miguel Silva Almeida	350,00€
Rua Direita Pico de Maфра n.º 10 – Mosteiros	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Camila Lima Almeida Fonseca	175,00€
Estrada Regional n.º 9 – Candelária	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Bernardo Feliciano Costa	525,00€
Rua Nova n.º 15 – Sete Cidades	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
André Filipe Carvalho Oliveira	175,00€
Rua do Moio n.º 79 – Ginetes	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	

**JORNAL OFICIAL**

Alice Raposo Rebelo	175,00€
Rua 24 de Agosto n.º 15 – Pico da Pedra	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	
Herdeiros de Eduardo Manuel Teixeira Teves	175,00€
Rua Madre Teresa Anunciada – Ribeira Seca	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	
Urbano Pacheco Aguiar	175,00€
Rua Francisco Faria e Maia n.º 15 – Porto Formoso	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	
Luís Silva Melo Cabeça Casal Herança	175,00€
Rua do Visconde n.º 2 – Santa Bárbara	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	
Francisco Rocha Brum Cabeça Casal Herança	175,00€
Rua da Saúde n.º 15 – Ribeira Seca	
9600 Ribeira Grande – São Miguel	
Natália Maria Melo Martins Carvalho Cabeça Casal Herança	350,00€
Rua do Moio n.º 77 – Ginetes	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 50, programa 02 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, projeto 02.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, ação 2.2.A – Melhoramento e Sanidade Animal, classificação económica 08.08.02, transferências correntes – outras, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, para o ano de 2015.

**JORNAL OFICIAL**

15 de abril de 2015. - O Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO

Certidão n.º 1/2015 de 17 de Abril de 2015

CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO DE VELAS**CERTIDÃO****“ ASSOCIAÇÃO DO CORO E ORQUESTRA DA ILHA DE SÃO JORGE” JOSÉ DAMIÃO DE ALMEIDA”**

Certifico, para efeitos de publicidade, que por escritura de 10 de abril de 2015, lavrada no Cartório Notarial do concelho de Velas, de folhas dois a folhas quatro verso, do livro número Quatrocentos e cinco B, foi constituída uma associação com a denominação **“ASSOCIAÇÃO DO CORO E ORQUESTRA DA ILHA DE SÃO JORGE ” JOSÉ DAMIÃO DE ALMEIDA”**, com sede na Rua Dona Beatriz de Melo, sem número, segundo andar, direito, vila, freguesia e concelho de Velas.

Mais certifico que:

A associação tem por objeto a constituição de um ou mais coros e orquestras, adultos, juvenis e/ou infantis, o ensino da educação musical, mediante a criação de uma escola de música, onde serão leccionadas aulas de solfejo, aulas canto e aulas de prática de instrumentos musicais, a promoção e divulgação da música em geral e, em especial, da música clássica e contemporânea eruditas e da música tradicional, a organização e participação em concertos, espetáculos e outros eventos, a organização e participação em concertos, espetáculos e outros eventos, a organização e realização de cursos de formação na área da música e disponibilização de experiências musicais, o intercâmbio com outras entidades, públicas e/ou privadas, congéneres, nacionais ou internacionais, a formação e consultas na área da terapia da fala ou outras relacionadas com o aparelho vocal e a edição de revistas, livros, CDs e vídeos que se insiram no seu objeto.

São órgãos da associação:

Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal.

A Assembleia Geral é constituída por um Presidente, Primeiro secretário e Segundo secretário-

A Direção compõe-se de um Presidente, Um Vice- presidente, uma secretária, um tesoureiro, e um vogal

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



JORNAL OFICIAL

O conselho fiscal compõe-se de um Presidente, uma secretária e uma relatora.

Está conforme o original.

10 de abril de 2015. - A ajudante, *Maria Lucrecia da Silveira Bettencourt*.